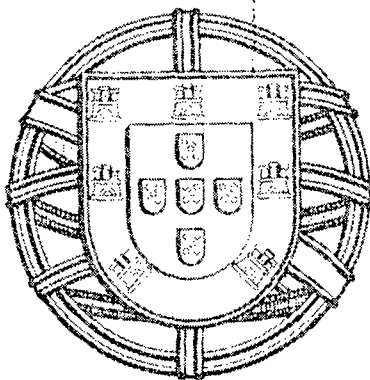




DIÁRIO DA REPÚBLICA

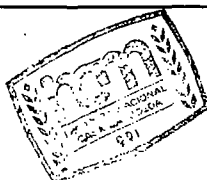
2.º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Ministério das Finanças

Direcção-Geral da Contabilidade Pública (conta provisória de Janeiro de 1990)

2694-(5)



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

SECRETARIA DE ESTADO DO ORÇAMENTO

Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Ano económico de 1990

Conta provisória do mês de Janeiro

(Artigo 3.º da Lei n.º 1611, de 30 de Junho de 1924, e artigo 42.º do Decreto n.º 18 381, de 24 de Maio de 1930)

Movimento em dinheiro, nos cofres públicos e no Banco de Portugal e suas agências, como Caixa Geral do Tesouro, no período decorrido de 1 de Janeiro a 31 de Janeiro

ENTRADA

1990 — Janeiro 1

Saldo do ano anterior:

Nas tesourarias e outros cofres.....	24 078 972 579\$10	
Na sede do Banco de Portugal e suas agências.....	30 333 353 979\$20	54 412 326 558\$30

Janeiro 31

Receitas orçamentais arrecadadas	128 446 364 464	\$80
Operações de tesouraria 610 534 469 770	\$70	
Transferência de fundos 61 164 951 205	\$50	
	671 699 420 976	\$20

Saldo que passa ao mês seguinte:

Positivo nas tesourarias e outros cofres.....	17 396 591 109\$60	
Negativo na sede do Banco de Portugal e suas agências.....	130 833 606 125\$30	113 437 015 015\$70
		967 995 127 015\$00

SAÍDA

1989 — Janeiro 31

Fundos saídos:

Para despesas públicas orçamentais	138 160 515 884	\$50
Operações de tesouraria 767 914 733 639	\$00	
Transferência de fundos 61 919 877 491	\$50	
	829 834 611 130	\$50

967 995 127 015\$00

Excesso das despesas sobre as receitas orçamentais.....	9 714 151 419\$70
--	--------------------------

Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 16 de Março de 1990. — O Director-Geral, *António Manuel Barbosa da Silva*.

Ano económico de 1990

Mês de Janeiro

Mapa das **receitas** do Estado por cobrar em 1 de Janeiro de 1990, liquidadas, cobradas e anuladas no ano e mês supra-indicado, conforme os elementos existentes nesta Direcção-Geral, e previsão orçamental para o mesmo ano de 1990

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1990	Receitas			Previsão orçamental para 1990 — Lei n.º 101/89, de 29 de Dezembro (2.º suplemento)
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
RECEITAS CORRENTES					
CAPÍTULO 01					
Impostos directos					
Grupo 01 — Sobre o rendimento:					
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)	-\$-	37 936 249 448\$00	37 936 249 448\$00	-\$-	373 000 000 000\$00
Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)	-\$-	3 184 315 957\$00	3 184 315 957\$00	-\$-	187 000 000 000\$00
Soma do grupo 01	-\$-	41 120 565 405\$00	41 120 565 405\$00	-\$-	560 000 000 000\$00
Grupo 02 — Outros:					
Imposto sobre as sucessões e doações	-\$-	598 307 297\$00	514 043 410\$50	128 603 281\$00	14 000 000 000\$00
Contribuição industrial	-\$-	2 050 356 718\$60	1 242 595 903\$90	280 225 848\$40	34 000 000 000\$00
Contribuição predial	-\$-	461 380\$00	831 803\$00	1 031 617\$50	100 000 000\$00
Imposto profissional não retido na fonte (rendimentos de 1988)	-\$-	70 238 358\$00	43 983 020\$00	18 297 490\$00	-\$-
Imposto profissional	-\$-	157 606 522\$00	132 019 793\$00	16 875 001\$00	2 000 000 000\$00
Imposto de capitais	-\$-	205 356 724\$00	20 627 737\$00	1 867 930\$30	1 500 000 000\$00
Imposto complementar — Secção A (rendimentos de 1988)	-\$-	950 634 238\$00	559 344 055\$00	16 663 164\$00	-\$-
Imposto complementar	-\$-	417 346 585\$00	344 195 124\$50	16 106 240\$00	8 000 000 000\$00
Impostos extraordinários	-\$-	139 057 044\$00	45 405 700\$80	12 475 391\$00	-\$-
Imposto de mais-valias	-\$-	33 119 825\$00	33 068 394\$00	13 717 820\$00	200 000 000\$00
Imposto do cadastro	-\$-	131 325\$00	131 325\$00	-\$-	8 500 000\$00
Imposto sobre a indústria agrícola	-\$-	32 610 116\$00	18 367 884\$00	111 901\$00	581 500 000\$00
Imposto criado pelo artigo 8.º da Lei n.º 2111, de 21 de Dezembro de 1961	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Adicionais	-\$-	269 101\$00	182 918\$00	3 215\$00	10 000 000\$00
Sisa	-\$-	10 874 466\$00	10 191 875\$00	11 702 472\$00	500 000 000\$00
Imposto do uso, porte e detenção de armas	-\$-	17 579 817\$50	17 579 817\$50	-\$-	500 000 000\$00
Imposto especial sobre veículos	-\$-	1 996 310\$00	2 131 490\$00	515 000\$00	600 000 000\$00
Impostos directos diversos	-\$-	2 878\$00	2 878\$00	-\$-	-\$-
Soma do grupo 02	-\$-	4 685 948 705\$10	2 984 703 129\$20	518 196 371\$20	62 000 000 000\$00
Total do capítulo 01	-\$-	45 806 514 110\$10	44 105 268 534\$20	518 196 371\$20	622 000 000 000\$00

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1990	Recetas			Previsão orçamental para 1990 Lei n.º 101/89, de 29 de Dezembro (2.º suplemento),
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Grupo 02 — Sobre o consumo:					
Imposto sobre os produtos petrolíferos	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	250 000 000 000\$00
Imposto sobre o valor acrescentado	-\$-	43 055 211 944\$00	39 120 205 783\$00	2 401 137 037\$00	500 000 000 000\$00
Imposto automóvel (IA)...	-\$-	4 219 597 834\$00	4 219 597 834\$00	-\$-	65 000 000 000\$00
Imposto de consumo sobre o café	-\$-	211 461 055\$00	211 461 055\$00	-\$-	2 800 000 000\$00
Imposto de consumo sobre o tabaco	-\$-	4 912 000 342\$00	4 912 000 342\$00	-\$-	80 000 000 000\$00
Imposto de consumo sobre bebidas alcoólicas	-\$-	715 597 849\$00	715 809 943\$00	-\$-	5 000 000 000\$00
Imposto de consumo sobre cerveja	-\$-	608 839 720\$00	608 839 720\$00	-\$-	9 500 000 000\$00
Imposto interno de consumo	-\$-	486 426 008\$00	486 426 008\$00	-\$-	8 000 000 000\$00
Soma do grupo 02	-\$-	54 209 134 752\$00	50 274 340 685\$00	2 401 137 037\$00	920 300 000 000\$00
Grupo 03 — Outros:					
Lotarias	-\$-	789 271 074\$00	789 271 074\$00	-\$-	6 000 000 000\$00
Estampilhas fiscais	-\$-	745 793 038\$00	1 177 086 195\$00	1 960 000\$00	12 000 000 000\$00
Imposto do selo	-\$-	12 836 187 891\$50	12 775 082 788\$50	2 681 270\$00	152 000 000 000\$00
Imposto de transacções	-\$-	143 967 563\$00	123 960 608\$50	59 652 487\$00	1 200 000 000\$00
Imposto sobre os prémios de seguro	-\$-	1 121 199 649\$00	1 121 199 649\$00	-\$-	4 000 000 000\$00
Imposto sobre minas	-\$-	-\$-	1 038 578\$00	250\$00	60 000 000\$00
Imposto do jogo	-\$-	76 005 740\$00	76 005 740\$00	-\$-	700 000 000\$00
Impostos rodoviários:					
De circulação	-\$-	5 651 103\$00	47 624 581\$00	13 256 123\$00	2 300 000 000\$00
De camionagem	-\$-	1 848 756\$00	15 529 445\$00	6 253 709\$00	450 000 000\$00
De compensação	-\$-	4 238 067 776\$00	1 946 312 338\$00	20 725 471\$50	9 000 000 000\$00
Imposto e taxas sobre espec- táculos e divertimentos	-\$-	27 237 503\$50	26 680 482\$50	-\$-	600 000 000\$00
Serviços aduaneiros e da Guarda Fiscal — Emolu- mentos	-\$-	1 409 313 715\$00	1 409 313 715\$00	-\$-	21 000 000 000\$00
Serviços aduaneiros — Trá- fego	-\$-	62 297 853\$00	62 297 853\$00	-\$-	1 200 000 000\$00
Serviços judiciais prestados a empresas	-\$-	12 080 880\$00	12 080 880\$00	-\$-	200 000 000\$00
Serviços de energia	-\$-	58 883 383\$50	58 883 383\$50	-\$-	400 000 000\$00
Serviços gerais e licencia- mentos concedidos a em- presas	-\$-	8 293 691\$00	8 295 311\$00	-\$-	400 000 000\$00
Emolumentos do Tribunal de Contas	-\$-	12 142 470\$00	12 081 835\$00	-\$-	150 000 000\$00
Fiscalização de actividades comerciais e industriais...	-\$-	73 004 896\$00	73 004 896\$00	-\$-	1 500 000 000\$00
Participação nas receitas dos CTT	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	1 500 000 000\$00
Participação nas receitas dos TLP	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	500 000 000\$00
Impostos indirectos diversos	-\$-	943 750\$00	943 750\$00	-\$-	400 000 000\$00
Soma do grupo 03	-\$-	21 622 190 732\$50	19 736 693 103\$00	104 529 310\$50	215 560 000 000\$00
Total do capítulo 02	-\$-	77 490 891 994\$50	71 670 600 298\$00	2 505 666 347\$50	1 154 060 000 000\$00

CAPÍTULO 03

Taxas, multas e outras penalidades

Grupo 01 — Taxas:

Serviços de passaportes	-\$-	32 854 218\$00	32 854 218\$00	-\$-	400 000 000\$00
Serviços judiciais	-\$-	20 684 411\$00	20 692 111\$00	-\$-	800 000 000\$00
Serviços gerais e licenciamentos	-\$-	11 665 714\$50	11 665 714\$50	-\$-	50 000 000\$00
Emolumentos do Tribunal de Contas	-\$-	5 881 546\$00	5 858 246\$00	750\$00	120 000 000\$00



Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1990	Receitas			Previsão orçamental para 1990 — Lei n.º 101/89, de 29 de Dezembro (2.º suplemento),
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Desconto nos vencimentos dos beneficiários da ADSE ...	-\$-	467 967 520\$00	467 967 520\$00	-\$-	6 000 000 000\$00
Sobretaxa prevista no Decreto-Lei n.º 338/87, de 21 de Outubro	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	300 000 000\$00
Adicionais	-\$-	2 689 585\$00	2 689 585\$00	-\$-	25 000 000\$00
Taxas diversas	-\$-	15 280 134\$50	15 269 574\$50	1 140\$00	100 000 000\$00
<i>Soma do grupo 01</i>	-\$-	557 023 129\$00	556 996 969\$00	1 890\$00	7 795 000 000\$00
Grupo 02 — Multas e outras penalidades:					
Juros de mora	-\$-	1 796 231 504\$00	702 589 266\$60	192 112 439\$50	7 500 000 000\$00
Taxa de relaxe	-\$-	8 205 974\$00	8 199 162\$00	-\$-	23 000 000\$00
Taxa de regularização de cheques sem provisão ...	-\$-	11 689 269\$00	8 187 902\$00	51 883\$00	80 000 000\$00
Multas por infracção do imposto do selo	-\$-	5 859 936\$00	5 859 936\$00	-\$-	100 000 000\$00
Multas por infracção ao Código da Estrada	-\$-	309 951\$00	309 951\$00	-\$-	1 200 000 000\$00
Multas e penalidades diversas	-\$-	202 450 279\$50	202 434 953\$50	188 625\$00	3 400 000 000\$00
Coimas e penalidades por contra-ordenações	-\$-	25 300\$00	25 300\$00	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 02</i>	-\$-	2 024 772 213\$50	927 606 471\$10	192 352 947\$50	12 303 000 000\$00
<i>Total do capítulo 03</i>	-\$-	2 581 795 342\$50	1 484 603 440\$10	192 354 837\$50	20 098 000 000\$00
CAPÍTULO 04					
Rendimentos da propriedade					
Grupo 01 — Juros — Sociedades e quase sociedades não financeiras:					
Empresas públicas, equiparadas ou participadas	-\$-	103 783 710\$50	103 783 710\$50	-\$-	1 457 700 000\$00
Empresas privadas	-\$-	16 064 792\$50	16 064 792\$50	-\$-	57 300 000\$00
<i>Soma do grupo 01</i>	-\$-	119 848 503\$00	119 848 503\$00	-\$-	1 515 000 000\$00
Grupo 02 — Juros — Administrações públicas:					
Estado (CGE)	-\$-	1 466 799\$00	1 466 799\$00	-\$-	73 300 000\$00
Fundos autónomos	-\$-	3 402\$00	3 402\$00	-\$-	83 000 000\$00
Serviços autónomos	-\$-	2 438 740\$00	2 438 740\$00	-\$-	2 141 900 000\$00
Administração Local — Continente	-\$-	747 530\$00	747 530\$00	-\$-	600 700 000\$00
Administração Local — Regiões Autónomas	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Segurança Social	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Regiões Autónomas	-\$-	6 758\$50	6 758\$50	-\$-	223 700 000\$00
<i>Soma do grupo 02</i>	-\$-	4 663 229\$50	4 663 229\$50	-\$-	3 122 600 000\$00
Grupo 03 — Juros — Administrações privadas:					
Instituições particulares	-\$-	10\$00	10\$00	-\$-	6 600 000\$00
<i>Soma do grupo 03</i>	-\$-	10\$00	10\$00	-\$-	6 600 000\$00
Grupo 04 — Juros — Instituições de crédito:					
Instituições públicas, equiparadas ou participadas ...	-\$-	702 209 267\$00	702 209 267\$00	-\$-	7 089 300 000\$00
Outras instituições de crédito	-\$-	86 447\$00	86 447\$00	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 04</i>	-\$-	702 295 714\$00	702 295 714\$00	-\$-	7 089 300 000\$00
Grupo 05 — Juros — Empresas de seguros:					
Empresas públicas, equiparadas ou participadas	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Empresas privadas	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 05</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1990	Recetas			Previsão orçamental para 1990 Lei n.º 101/89, de 29 de Dezembro (2.º suplemento),
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Grupo 06 — Juros — Famílias:					
Particulares	-\$	80 253\$00	80 253\$00	-\$	-\$
Soma do grupo 06	-\$	80 253\$00	80 253\$00	-\$	-\$
Grupo 07 — Juros — Exterior:					
Macau	-\$	4 135 293\$50	4 135 293\$50	-\$	7 440 000\$00
CEE	-\$	-\$	-\$	-\$	-\$
Outros	-\$	62 962\$00	62 962\$00	-\$	601 900 000\$00
Soma do grupo 07	-\$	4 198 255\$50	4 198 255\$50	-\$	609 340 000\$00
Grupo 08 — Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase sociedades não financeiras:					
Empresas públicas, equiparadas ou participadas:					
EP's—Remunerações dos capitais estatutários...	-\$	195 000 000\$00	195 000 000\$00	-\$	11 800 000 000\$00
Correios e Telecomunicações de Portugal...	-\$	-\$	-\$	-\$	500 000 000\$00
Telefones de Lisboa e Porto	-\$	-\$	-\$	-\$	-\$
Administração-Geral do Açúcar e do Alcool	-\$	-\$	-\$	-\$	200 000 000\$00
Estabelecimentos fabris militares	-\$	85 704\$00	85 704\$00	-\$	1 500 000\$00
Outras empresas	-\$	200 631\$00	200 631\$00	-\$	400 000 000\$00
Empresas privadas	-\$	-\$	-\$	-\$	-\$
Soma do grupo 08	-\$	195 286 335\$00	195 286 335\$00	-\$	12 901 500 000\$00
Grupo 09 — Dividendos e participações nos lucros de instituições de crédito:					
Instituições públicas, equiparadas ou participadas....	-\$	-\$	-\$	-\$	16 000 000 000\$00
Outras instituições de crédito	-\$	300 813 600\$00	300 813 600\$00	-\$	6 700 000 000\$00
Soma do grupo 09	-\$	300 813 600\$00	300 813 600\$00	-\$	22 700 000 000\$00
Grupo 10 — Dividendos e participações nos lucros de empresas de seguros:					
Empresas públicas, equiparadas ou participadas:					
EP's—Remunerações dos capitais estatutários...	-\$	100 000 000\$00	100 000 000\$00	-\$	450 000 000\$00
Outras empresas	-\$	-\$	-\$	-\$	-\$
Empresas privadas	-\$	4 469 101\$00	4 469 101\$00	-\$	-\$
Soma do grupo 10	-\$	104 469 101\$00	104 469 101\$00	-\$	450 000 000\$00
Grupo 11 — Participações nos lucros de administrações públicas:					
Serviços autónomos	-\$	-\$	-\$	-\$	26 330 000\$00
Outros	-\$	-\$	-\$	-\$	-\$
Soma do grupo 11	-\$	-\$	-\$	-\$	26 330 000\$00
Grupo 12 — Rendas de terrenos:					
Sociedades e quase sociedades não financeiras	-\$	-\$	-\$	-\$	-\$
Administrações públicas....	-\$	38 728\$00	38 728\$00	-\$	2 000 000\$00
Administrações privadas:					
Empresas petrolíferas...	-\$	3 030 000\$00	3 153 750\$00	-\$	9 700 000\$00
Exterior	-\$	-\$	-\$	-\$	-\$
Outros sectores	-\$	1 329 192\$00	1 329 192\$00	-\$	30 000 000\$00
Soma do grupo 12	-\$	4 397 920\$00	4 521 670\$00	-\$	41 700 000\$00
Total do capítulo 04	-\$	1 436 052 921\$00	1 436 176 671\$00	-\$	48 462 370 000\$00

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1990	Receitas			Previsão orçamental para 1990 Lei n.º 101/89, de 29 de Dezembro (2.º suplemento).
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
CAPÍTULO 05					
Transferências					
Grupo 01 — Sociedades e quase sociedades não financeiras:					
Empresas públicas, equipara- das ou participadas	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Empresas privadas	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Soma do grupo 01	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 02 — Administrações pú- blicas:					
Estado (CGE)	-\$-	44 500\$00	44 500\$00	-\$-	-\$-
Fundos autónomos	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Serviços autónomos	-\$-	15 484 650\$00	15 484 650\$00	-\$-	1 700 000 000\$00
Administração Local — Con- tinente	-\$-	802 826\$50	802 826\$50	-\$-	30 000 000\$00
Administração Local — Re- giões Autónomas	-\$-	107 430\$00	107 430\$00	-\$-	-\$-
Segurança Social	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Regiões Autónomas	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Soma do grupo 02	-\$-	16 439 406\$50	16 439 406\$50	-\$-	1 730 000 000\$00
Grupo 03 — Administrações privadas:					
Instituições particulares	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Soma do grupo 03	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 04 — Instituições de crédito:					
Instituições públicas, equipa- radas ou participadas ...	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Outras instituições de cré- dito.	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Soma do grupo 04	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 05 — Empresas de seguros:					
Empresas públicas, equipara- das ou participadas	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Empresas privadas	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Soma do grupo 05	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 06 — Famílias:					
Particulares	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	1 000 000\$00
Soma do grupo 06	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	1 000 000\$00
Grupo 07 — Exterior:					
Comunidades Europeias:					
Restituições	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	16 200 000 000\$00
Compensação financeira	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	1 000 000 000\$00
Outras	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Outros:					
Estrangeiro	-\$-	118 160 217\$00	118 160 217\$00	-\$-	7 400 000 000\$00
Serviços consulares	-\$-	5 204\$00	5 204\$00	-\$-	50 000 000\$00
Macau	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Soma do grupo 07	-\$-	118 165 421\$00	118 165 421\$00	-\$-	24 650 000 000\$00
Total do capítulo 05	-\$-	134 604 827\$50	134 604 827\$50	-\$-	26 381 000 000\$00

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1990	Receltas			Previsão orçamental para 1990 Lei n.º 101/89, de 29 de Dezembro (2.º suplemento),
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
CAPÍTULO 06					
Venda de bens e serviços correntes					
Grupo 01 — Venda de bens duradouros:					
Administrações públicas....	-\$-	54 141 383\$00	54 141 383\$00	-\$-	-\$-
Outros sectores:					
Serviços diversos — Fundo de Regularização da Dívida Pública	-\$-	295 739\$50	295 739\$50	-\$-	1 000 000\$00
Serviços diversos	-\$-	5 481 654\$50	5 481 654\$50	-\$-	-\$-
Soma do grupo 01	-\$-	59 918 777\$00	59 918 777\$00	-\$-	1 000 000\$00
Grupo 02 — Venda de bens não duradouros:					
Publicações e impressos:					
Serviços de administração geral	-\$-	70 809 123\$50	73 908 898\$50	24 900\$00	800 000 000\$00
Serviços militares	-\$-	11 640\$00	11 640\$00	-\$-	1 000 000\$00
Serviços de educação	-\$-	541 771\$50	541 771\$50	-\$-	20 000 000\$00
Serviços diversos	-\$-	5 429 932\$00	5 429 932\$00	-\$-	70 000 000\$00
Fardamentos e artigos pessoais:					
Serviços aduaneiros....	-\$-	274 715\$00	274 715\$00	-\$-	15 000 000\$00
Serviços diversos	-\$-	40 099\$50	40 099\$50	-\$-	-\$-
Recursos naturais	-\$-	60 000\$00	60 000\$00	-\$-	25 500 000\$00
Recursos florestais	-\$-	15 072 470\$00	16 420 295\$00	-\$-	1 000 000 000\$00
Bens inutilizados:					
Fundo de Regularização da Dívida Pública...	-\$-	86 300\$50	86 300\$50	-\$-	800 000\$00
Outros bens não duradouros	-\$-	2 146 693\$00	2 146 693\$00	-\$-	-\$-
Soma do grupo 02	-\$-	94 472 745\$00	98 920 345\$00	24 900\$00	1 932 300 000\$00
Grupo 03 — Serviços:					
Administrações públicas....	-\$-	116 399 288\$50	116 399 420\$50	-\$-	2 600 000 000\$00
Outros sectores	-\$-	8 210 363\$00	8 211 345\$00	-\$-	300 000 000\$00
Emolumentos pessoais dos serviços:					
Aduaneiros e da Guarda Fiscal	-\$-	4 614 158\$50	4 614 158\$50	-\$-	1 049 685 000\$00
Aduaneiros — Tráfego	-\$-	222 507\$00	222 507\$00	-\$-	209 938 000\$00
Aduaneiros — Casas de despacho das encomendas postais	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	69 979 000\$00
Aduaneiros — Peritos veterinários	-\$-	150 010\$00	150 010\$00	-\$-	69 979 000\$00
Fomento marítimo	-\$-	981 511\$00	981 511\$00	-\$-	6 500 000\$00
Diversos	-\$-	153 385\$50	153 385\$50	-\$-	-\$-
Alimentação e alojamento:					
Serviços prisionais....	-\$-	73 161\$00	73 161\$00	-\$-	1 000 000\$00
Diversos	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Trabalhos de conta de terceiros:					
Industriais — Inspeção dos Explosivos	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	736 000\$00
Recursos naturais	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	6 950 000\$00
Diversos	-\$-	14 019\$00	14 019\$00	-\$-	-\$-

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1990	Receitas			Previsão orçamental para 1990 Lei n.º 101/89, de 29 de Dezembro (2.º suplemento),
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Vistorias e ensaios:					
Cultura popular e es- pectáculos	-\$-	450\$00	450\$00	-\$-	50 000\$00
Energia	-\$-	379 201\$00	379 201\$00	-\$-	2 000 000\$00
Diversos	-\$-	15 720\$00	15 720\$00	-\$-	-\$-
Serviços aduaneiros	-\$-	8 786 817\$00	8 786 817\$00	-\$-	350 000 000\$00
Serviços de Educação — Cen- tros de ensino	-\$-	167 990\$50	167 990\$50	-\$-	1 092 000\$00
Serviços de saúde	-\$-	199 197\$00	199 197\$00	-\$-	10 000 000\$00
Serviços diversos	-\$-	17 743 143\$50	17 743 143\$50	-\$-	300 000 000\$00
Serviços — Exterior:					
Comunidades Europeias — Encargos de cobrança	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	3 500 000 000\$00
Diversos	-\$-	90 450\$00	90 450\$00	-\$-	26 000 000\$00
<i>Soma do grupo 03</i>	-\$-	158 201 372\$50	158 202 486\$50	-\$-	8 503 909 000\$00
Grupo 04 — Rendas:					
Habitações	-\$-	5 660 183\$50	5 660 183\$50	-\$-	70 000 000\$00
Edifícios	-\$-	468 282\$00	468 282\$00	-\$-	50 000 000\$00
Outras:					
Serviços hidroagríco- las — Obras de rega e beneficiação	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	1 000 000\$00
Serviços hidroagríco- las — Obras de fo- mento	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	60 409 000\$00
<i>Soma do grupo 04</i>	-\$-	6 128 465\$50	6 128 465\$50	-\$-	181 409 000\$00
<i>Total do capítulo 06</i>	-\$-	318 721 360\$00	323 170 074\$00	24 900\$00	10 618 618 000\$00

CAPÍTULO 07

Outras receitas correntes

Produto da venda de valores desamoadados	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Prémios e taxas por garantias de riscos	-\$-	312 408 996\$50	312 408 996\$50	-\$-	5 628 700 000\$00
Lucros de amoedação	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	2 060 200 000\$00
Comparticipação nas despesas da ADSE	-\$-	196 968\$00	196 968\$00	-\$-	150 000 000\$00
Excesso de vencimentos	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	60 000 000\$00
Total do capítulo 07	-\$-	312 605 964\$50	312 605 964\$50	-\$-	7 898 900 000\$00

RECEITAS DE CAPITAL

CAPÍTULO 08

Venda de bens de investimento

Grupo 01 — Terrenos — Administrações públicas:

Fundo de Regularização da Dívida Pública	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	1 000 000\$00
Diversos — Desamortização de imóveis	-\$-	3 862 500\$00	3 862 500\$00	-\$-	800 000 000\$00
Soma do grupo 01	-\$-	3 862 500\$00	3 862 500\$00	-\$-	801 000 000\$00

Grupo 02 — Terrenos — Exteriores

Soma do grupo 02	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
-------------------------	------	------	------	------	------

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1990	Receltas			Previsão orçamental para 1990 Lei n.º 101/89, de 29 de Dezembro (2.º suplemento).
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Grupo 03 — Terrenos — Outros sectores.....	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 03</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 04 — Habitações — Administrações públicas.....	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 04</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 05 — Habitações — Exteriores	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 05</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 06 — Habitações — Outros sectores.....	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 06</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 07 — Edifícios — Administrações públicas:					
Fundo de Regularização da Dívida Pública.....	-\$-	82 475\$00	82 475\$00	-\$-	1 000 000\$00
Diversos — Desamortização de imóveis	-\$-	13 624 591\$50	13 624 591\$50	-\$-	2 700 000 000\$00
<i>Soma do grupo 07</i>	-\$-	13 707 066\$50	13 707 066\$50	-\$-	2 701 000 000\$00
Grupo 08 — Edifícios — Exterior	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 08</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 09 — Edifícios — Outros sectores.....	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 09</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 10 — Outros bens de investimento — Administrações públicas:					
Fundo de Regularização da Dívida Pública.....	-\$-	46 000\$00	46 000\$00	-\$-	200 000\$00
Diversos — Desamortização de semoventes	-\$-	45 500\$00	45 500\$00	-\$-	5 000 000\$00
<i>Soma do grupo 10</i>	-\$-	91 500\$00	91 500\$00	-\$-	5 200 000\$00
Grupo 11 — Outros bens de investimento — Exterior.....	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 11</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 12 — Outros bens de investimento — Outros sectores	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 12</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Total do capítulo 08</i>	-\$-	17 661 066\$50	17 661 066\$50	-\$-	3 507 200 000\$00

CAPÍTULO 09

Transferências

Grupo 01 — Sociedade e quase sociedades não financeiras:

Empresas públicas, equiparadas ou participadas:

Heranças jacentes e outros valores prescritos	-\$-	80 000\$00	80 000\$00	-\$-	70 000 000\$00
Cauções e depósitos perdidos	-\$-	7 043 976\$00	7 043 976\$00	-\$-	50 000 000\$00
Outras.....	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-

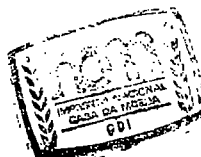
Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1990	Receitas			Previsão orçamental para 1990 Lei n.º 101/89, de 29 de Dezembro (2.º suplemento),
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Empresas privadas:					
Heranças jacentes e outros valores prescritos	-\$-	21 285 571\$00	21 285 571\$00	-\$-	120 000 000\$00
Cauções e depósitos perdidos	-\$-	130 622\$50	130 622\$50	-\$-	60 000 000\$00
Outras	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Soma do grupo 01	-\$-	28 540 169\$50	28 540 169\$50	-\$-	300 000 000\$00
Grupo 02 — Administrações públicas:					
Estado (CGE)	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Fundos autónomos	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Serviços autónomos	-\$-	26 119 300\$00	30 782\$00	52 177 036\$00	350 000\$00
Administração Local — Continente	-\$-	4 983\$50	4 983\$50	-\$-	100 000\$00
Administração Local — Regiões Autónomas	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Soma do grupo 02	-\$-	26 124 283\$50	35 765\$50	52 177 036\$00	450 000\$00
Grupo 03 — Administrações privadas					
Soma do grupo 03	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 04 — Instituições de crédito:					
Instituições públicas, equiparadas ou participadas ...	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Soma do grupo 04	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 05 — Empresas de seguros					
Soma do grupo 05	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 06 — Famílias:					
Particulares:					
Heranças jacentes e outros valores prescritos	-\$-	25 029 028\$00	25 029 028\$00	-\$-	100 000 000\$00
Cauções e depósitos perdidos	-\$-	2 736 699\$00	2 736 699\$00	-\$-	70 000 000\$00
Soma do grupo 06	-\$-	27 765 727\$00	27 765 727\$00	-\$-	170 000 000\$00
Grupo 07 — Exterior — CEE:					
Comunidades Europeias:					
Fundo Europeu de Orientação e de Garantia Agrícola — Secção de Orientação	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional — Intervenções e acções específicas ...	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	37 500 000 000\$00
Soma do grupo 07	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	37 500 000 000\$00
Grupo 08 — Exterior — Outros:					
Estrangeiro	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Macau	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Soma do grupo 08	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Total do capítulo 09	-\$-	82 430 180\$00	56 341 662\$00	52 177 036\$00	37 970 450 000\$00

CAPÍTULO 10

Activos financeiros

Grupo 01 — Títulos a curto prazo — Administrações públicas					
	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 01</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1990	Receitas			Previsão orçamental para 1990 — Lei n.º 101/89, de 29 de Dezembro (2.º suplemento),
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Grupo 02 — Títulos a curto prazo — Exterior	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 02</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 03 — Títulos a curto prazo — Outros sectores	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 03</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 04 — Títulos a médio e longo prazos — Administrações públicas:					
Estado (CGE)	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Fundos autónomos	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 04</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 05 — Títulos a médio e longo prazos — Exterior	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 05</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 06 — Títulos a médio e longo prazos — Outros sectores:					
Sociedades e quase sociedades não financeiras:					
Empresas públicas, equiparadas ou participadas	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Empresas privadas	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Instituições de crédito:					
Instituições públicas, equiparadas ou participadas	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Outras instituições de crédito	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 06</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 07 — Títulos de participação Exterior	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 07</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 08 — Títulos de participação — Outros sectores	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 08</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 09 — Empréstimos a curto prazo — Administrações públicas	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 09</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 10 — Empréstimos a curto prazo — Exterior	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 10</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 11 — Empréstimos a curto prazo — Outros sectores:					
Particulares	-\$-	17 165\$00	17 165\$00	-\$-	2 000 000\$00
<i>Soma do grupo 11</i>	-\$-	17 165\$00	17 165\$00	-\$-	2 000 000\$00
Grupo 12 — Empréstimos a médio e longo prazos — Administrações públicas:					
Fundos autónomos	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Serviços autónomos	-\$-	2 334 189\$00	2 334 189\$00	-\$-	2 900 000 000\$00
Administração Local — Contínente	-\$-	12 913\$00	12 913\$00	-\$-	160 000 000\$00



Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1990	Recettas			Previsão orçamental para 1990 — Lei n.º 101/89, de 29 de Dezembro (2.º suplemento),
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Administração Local — Regiões Autónomas	-\$-	14 176\$50	14 176\$50	-\$-	-\$-
Segurança Social	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Regiões Autónomas	-\$-	167 282\$50	167 282\$50	-\$-	374 000 000\$00
<i>Soma do grupo 12</i>	-\$-	2 528 561\$00	2 528 561\$00	-\$-	3 434 000 000\$00
Grupo 13 — Empréstimos a mé- dio e longo prazos — Exterior:					
Amortizações diversas	-\$-	18 537 488\$00	18 537 488\$00	-\$-	20 000 000\$00
<i>Soma do grupo 13</i>	-\$-	18 537 488\$00	18 537 488\$00	-\$-	20 000 000\$00
Grupo 14 — Empréstimos a mé- dio e longo prazos — Outros sectores:					
Sociedades e quase socieda- des não financeiras:					
Empresas públicas, equi- paradas ou participa- das	-\$-	23 217 457\$00	23 217 457\$00	-\$-	300 000 000\$00
Porto de Lisboa — Fundo de Regulariza- ção da Dívida Pública	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	4 688 000\$00
Empresas privadas	-\$-	63 193 986\$50	63 193 986\$50	-\$-	300 000 000\$00
Instituições de crédito:					
Instituições públicas, equiparadas ou parti- cipadas	-\$-	85 715 967\$50	85 715 967\$50	-\$-	2 200 000 000\$00
Outras instituições de crédito	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 14</i>	-\$-	172 127 411\$00	172 127 411\$00	-\$-	2 804 688 000\$00
Grupo 15 — Outros activos finan- ceiros:					
Alienação de partes sociais de empresas	-\$-	87 090 907\$00	87 090 907\$00	-\$-	158 000 000 000\$00
Diversos	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 15</i>	-\$-	87 090 907\$00	87 090 907\$00	-\$-	158 000 000 000\$00
<i>Total do capítulo 10</i>	-\$-	280 301 532\$00	280 301 532\$00	-\$-	164 260 688 000\$00

CAPÍTULO 11

Passivos financeiros

Grupo 01 — Títulos a curto pra- zo — Administrações públicas	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 01</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 02 — Títulos a curto pra- zo — Exterior	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 02</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 03 — Títulos a curto pra- zo — Outros sectores	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 03</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 04 — Títulos a médio e longo prazos — Administrações públicas	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 04</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1990	Receitas			Previsão orçamental para 1990 — Lei n.º 101/89, de 29 de Dezembro (2.º suplemento),
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Grupo 05 — Títulos a médio e longo prazos — Exterior:					
Crédito externo	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	32 000 000 000\$00
Soma do grupo 05	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	32 000 000 000\$00
Grupo 06 — Títulos a médio e longo prazos — Outros sectores:					
Crédito interno	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	1 208 535 169 000\$00
Soma do grupo 06	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	1 208 535 169 000\$00
Grupo 07 — Empréstimos a curto prazo — Administrações públicas	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Soma do grupo 07	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 08 — Empréstimos a curto prazo — Exterior	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Soma do grupo 08	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 09 — Empréstimos a curto prazo — Outros sectores ..	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Soma do grupo 09	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 10 — Empréstimos a médio e longo prazos — Administrações públicas:					
Fundo de Regularização da Dívida Pública	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	22 500 000\$00
Soma do grupo 10	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	22 500 000\$00
Grupo 11 — Empréstimos a médio e longo prazos — Exterior	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Soma do grupo 11	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 12 — Empréstimos a médio e longo prazos — Outros sectores	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Soma do grupo 12	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 13 — Outros passivos financeiros	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Soma do grupo 13	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Total do capítulo 11	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	1 240 557 669 000\$00

CAPÍTULO 13

Recursos próprios comunitários

Grupo 01 — Comunidades Europeias:

Direitos aduaneiros	-\$-	1 348 718 887\$00	1 311 419 520\$00	-\$-	21 100 000 000\$00
Direitos niveladores	-\$-	962 314 111\$00	905 932 371\$00	-\$-	8 600 000 000\$00
Quotização sobre açúcar e isoglucose	-\$-	3 995 667\$00	3 995 667\$00	-\$-	16 000 000\$00

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1990	Receltas			Previsão orçamental para 1990 Lei n.º 101/89, de 29 de Dezembro (2.º suplemento),
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Outros recursos próprios:					
Montantes compensatórios monetários cobrados sobre trocas inter-comunitárias destinadas ao FEOGA	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	15 000 000\$00
Cauções cobradas nos termos da Decisão 3717/83/CECA	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	12 000 000\$00
Recursos diversos	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Soma do grupo 01	-\$-	2 315 028 665\$00	2 221 347 558\$00	-\$-	29 743 000 000\$00
Total do capítulo 13	-\$-	2 315 028 665\$00	2 221 347 558\$00	-\$-	29 743 000 000\$00
CAPÍTULO 14					
Reposições não abatidas nos pagamentos	-\$-	1 726 461 379\$50	1 719 727 950\$50	782 115\$00	13 500 000 000\$00
Total do capítulo 14	-\$-	1 726 461 379\$50	1 719 727 950\$50	782 115\$00	13 500 000 000\$00
CAPÍTULO 15					
Contas de ordem					
Grupo 01 — Encargos Gerais da Nação:					
Instituto Nacional de Administração	-\$-	5 706 105\$00	5 706 105\$00	-\$-	70 000 000\$00
Serviço Nacional de Protecção Civil	-\$-	21 105 000\$00	21 105 000\$00	-\$-	570 000 000\$00
Instituto da Juventude	-\$-	10 182 147\$00	10 182 147\$00	-\$-	5 225 000 000\$00
Biblioteca Nacional	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	18 610 000\$00
Teatro Nacional de D. Maria II	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	15 000 000\$00
Instituto Português de Cinema	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	676 951 000\$00
Cinemateca Portuguesa	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	134 230 000\$00
Soma do grupo 01	-\$-	36 993 252\$00	36 993 252\$00	-\$-	6 709 791 000\$00
Grupo 02 — Defesa Nacional:					
Museu Militar	-\$-	140 810\$00	140 810\$00	-\$-	6 000 000\$00
Conselho Fiscal dos Estabelecimentos Fabris do Exército	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	39 064 000\$00
Soma do grupo 02	-\$-	140 810\$00	140 810\$00	-\$-	45 064 000\$00
Grupo 03 — Finanças:					
Instituto de Informática ...	-\$-	21 641 517\$50	21 641 517\$50	-\$-	145 000 000\$00
Guarda Fiscal	-\$-	494 583\$00	494 583\$00	-\$-	12 500 000\$00
Tribunal de Contas	-\$-	52 905 811\$00	53 029 420\$00	2 250\$00	507 600 000\$00
Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)	-\$-	172 177 724\$50	172 177 724\$50	-\$-	1 047 800 000\$00
Direcção-Geral da Administração Pública	-\$-	2 065 737\$00	2 065 737\$00	-\$-	108 000 000\$00
Soma do grupo 03	-\$-	249 285 373\$00	249 408 982\$00	2 250\$00	1 820 900 000\$00
Grupo 04 — Administração Interna:					
Serviço Nacional de Bombeiros	-\$-	181 563 391\$00	181 563 391\$00	-\$-	2 931 000 000\$00
Inspecção dos Explosivos...	-\$-	9 409 992\$50	9 409 992\$50	-\$-	49 250 000\$00
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras	-\$-	20 604 644\$50	20 604 644\$50	-\$-	230 000 000\$00
Soma do grupo 04	-\$-	211 578 028\$00	211 578 028\$00	-\$-	3 210 250 000\$00

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1990	Receltas			Previsão orçamental para 1990 Lei n.º 101/89, de 29 de Dezembro (2.º suplemento),
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Grupo 05 — Justiça:					
Serviços prisionais.....	-\$-	17 199 823\$50	17 199 823\$50	-\$-	700 000 000\$00
Serviços tutelares de menores	-\$-	4 119 213\$50	4 119 213\$50	-\$-	190 000 000\$00
Federação Nacional das Instituições de Protecção à Infância.....	-\$-	4 813 749\$50	4 795 705\$50	-\$-	140 000 000\$00
Centro de Estudos da Profilaxia da Droga.....	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	900 000\$00
Soma do grupo 05	-\$-	26 132 786\$50	26 114 742\$50	-\$-	1 030 900 000\$00
Grupo 06 — Planeamento e da Administração do Território:					
Direcção-Geral dos Recursos Naturais:					
Fundo de Renovação do Material de Sondagens	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	1 000 000\$00
Fundo de Conservação e Protecção dos Recursos Hídricos.....	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	900 000 000\$00
Fundo para execução do Decreto-Lei n.º 115/89, de 14 de Abril.....	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	489 629 000\$00
Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza.....	-\$-	5 017 860\$00	4 478 277\$00	-\$-	605 290 000\$00
Instituto Geográfico e Cadastral.....	-\$-	13 000 000\$00	13 000 000\$00	-\$-	80 000 000\$00
Instituto Nacional de Estatística.....	-\$-	15 000\$00	7 500\$00	-\$-	240 000 000\$00
Instituto de Investigação Científica e Tropical....	-\$-	2 474 312\$50	2 474 312\$50	-\$-	49 000 000\$00
Soma do grupo 06	-\$-	20 507 172\$50	19 960 089\$50	-\$-	2 364 919 000\$00
Grupo 07 — Agricultura, Pescas e Alimentação:					
Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura.....	-\$-	3 265 775\$00	3 265 775\$00	-\$-	298 000 000\$00
Instituto da Vinha e do Vinho	-\$-	1 537 491\$00	1 514 681\$00	5 683\$00	35 000 000\$00
Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola...	-\$-	11 862 913\$00	11 862 913\$00	-\$-	300 000 000\$00
Instituto Nacional de Investigação Agrária.....	-\$-	105 459 430\$50	105 459 430\$50	-\$-	744 566 000\$00
Direcção-Geral da Pecuária	-\$-	114 636 271\$50	114 636 271\$50	-\$-	1 523 000 000\$00
Direcção-Geral das Florestas	-\$-	483 801 583\$50	482 125 033\$50	-\$-	6 601 450 000\$00
Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho	-\$-	14 381 745\$00	14 381 745\$00	-\$-	425 000 000\$00
Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes...	-\$-	38 455 526\$00	38 455 526\$00	-\$-	120 000 000\$00
Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral....	-\$-	23 508 925\$50	23 508 925\$50	-\$-	275 000 000\$00
Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior....	-\$-	15 039 620\$50	15 039 620\$50	-\$-	331 740 000\$00
Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste	-\$-	16 249 914\$50	16 249 914\$50	-\$-	800 000 000\$00
Direcção Regional de Agricultura do Alentejo.....	-\$-	8 593 797\$50	8 593 797\$50	-\$-	780 000 000\$00
Direcção Regional de Agricultura do Algarve.....	-\$-	47 826 735\$00	47 826 735\$00	-\$-	133 250 000\$00
Instituto de Qualidade Alimentar	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	150 000 000\$00
Instituto Português de Conservas e Pescado.....	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	92 240 000\$00
Direcção-Geral das Pescas...	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	15 000 000\$00
Instituto Nacional de Investigação das Pescas.....	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	12 000 000\$00
Escola Portuguesa de Pesca	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	185 117 000\$00
Soma do grupo 07	-\$-	884 619 728\$50	882 920 368\$50	5 683\$00	12 821 363 000\$00
Grupo 08 — Indústria e Energia:					
Delegações Regionais.....	-\$-	19 971 119\$00	19 971 119\$00	-\$-	358 005 000\$00
Instituto Nacional da Propriedade Industrial.....	-\$-	14 418 998\$00	14 418 998\$00	-\$-	679 000 000\$00



Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1990	Recetas			Previsão orçamental para 1990 — Lei n.º 101/89, de 29 de Dezembro (2.º suplemento),
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Instituto Português da Qualidade	-\$-	4 839 786\$50	4 839 786\$50	-\$-	270 000 000\$00
Direcção-Geral de Energia	-\$-	69 660 032\$00	69 630 762\$00	69 630 762\$00	1 428 521 000\$00
Direcção-Geral de Geologia e Minas	-\$-	2 194 255\$00	2 194 255\$00	-\$-	175 000 000\$00
Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial	-\$-	3 479 634\$00	3 479 634\$00	-\$-	1 700 000 000\$00
<i>Soma do grupo 08</i>	-\$-	114 563 824\$50	114 534 554\$50	6 000\$00	4 610 526 000\$00
Grupo 09 — Emprego e da Segurança Social:					
Inspecção-Geral do Trabalho	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	40 000 000\$00
<i>Soma do grupo 09</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	40 000 000\$00
Grupo 10 — Educação:					
Instituto de Cultura e Língua Portuguesa	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	11 000 000\$00
Instituto Nacional de Investigação Científica	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	200 000 000\$00
Instituto de Apoio Sócio-Educativo	-\$-	363 896 331\$00	363 896 331\$00	-\$-	1 550 000 000\$00
Instituto de Inovação Educacional	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	3 000 000\$00
Obra Social do Ministério da Educação	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	297 974 000\$00
Editorial do Ministério da Educação	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	447 700 000\$00
Instituto Nacional de Fomento do Desporto	-\$-	246 372 513\$00	246 372 513\$00	-\$-	5 500 000 000\$00
Estádio Nacional	-\$-	1 211 943\$00	1 211 943\$00	-\$-	45 000 000\$00
Estádio Universitário de Lisboa	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	10 000 000\$00
Instituto Superior de Engenharia de Lisboa	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	671 000 000\$00
Universidade da Beira Interior	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	5 000 000\$00
Universidade de Coimbra ..	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	260 000 000\$00
Universidade de Évora	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	175 400 000\$00
Universidade de Lisboa	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	98 542 000\$00
Universidade do Minho	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	30 000 000\$00
Universidade Nova de Lisboa:					
Reitoria	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	18 000 000\$00
Faculdade de Ciências Médicas	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	10 550 000\$00
Faculdade de Ciências e Tecnologia	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	75 000 000\$00
Instituto de Estudos Africanos	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	15 000 000\$00
Universidade do Porto:					
Reitoria	-\$-	67 334 295\$00	67 334 295\$00	-\$-	309 467 000\$00
Faculdade de Medicina Dentária do Porto ...	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	10 000 000\$00
Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar	-\$-	78 322\$00	78 322\$00	-\$-	3 800 000\$00
Universidade Técnica de Lisboa:					
Reitoria	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	25 000 000\$00
Instituto Superior Técnico	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	233 000 000\$00
Instituto Superior de Economia e Gestão	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	19 500 000\$00
Instituto Superior de Agronomia	-\$-	4 850 413\$00	4 850 413\$00	-\$-	338 402 000\$00
Faculdade de Medicina Veterinária	-\$-	494 196\$00	494 196\$00	-\$-	8 040 000\$00
Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	5 000 000\$00

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1990	Recettas			Previsão orçamental para 1990 — Lei n.º 101/89, de 29 de Dezembro (2.º suplemento),
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Faculdade de Arquitectura	-\$	-\$	-\$	-\$	8 050 000\$00
Faculdade de Motricidade Humana	-\$	-\$	-\$	-\$	9 610 000\$00
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro...	-\$	2 764 850\$00	2 764 850\$00	-\$	30 000 000\$00
Universidade Aberta	-\$	-\$	-\$	-\$	160 000 000\$00
Serviços Sociais Universitários:					
Da Universidade do Algarve/Instituto Politécnico de Faro	-\$	-\$	-\$	-\$	35 000 000\$00
Da Universidade de Aveiro	-\$	7 075 000\$00	7 075 000\$00	-\$	84 903 000\$00
Da Universidade da Beira Interior	-\$	-\$	-\$	-\$	66 200 000\$00
Da Universidade de Coimbra	-\$	-\$	-\$	-\$	351 642 000\$00
Da Universidade de Évora	-\$	5 027 602\$00	5 027 602\$00	-\$	60 820 000\$00
Da Universidade de Lisboa	-\$	319 536\$00	319 536\$00	-\$	223 000 000\$00
Da Universidade do Minho	-\$	-\$	-\$	-\$	128 676 000\$00
Da Universidade Nova de Lisboa	-\$	-\$	-\$	-\$	120 000 000\$00
Da Universidade do Porto	-\$	458 260\$00	458 260\$00	-\$	309 750 000\$00
Da Universidade Técnica de Lisboa	-\$	11 023 134\$00	11 023 134\$00	-\$	204 000 000\$00
Da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	-\$	5 967 304\$00	5 967 304\$00	-\$	79 988 000\$00
Instituto Bacteriológico de Câmara Pestana	-\$	-\$	-\$	-\$	14 720 000\$00
Instituto de Ciências Sociais	-\$	-\$	-\$	-\$	5 000 000\$00
Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa	-\$	3 261 089\$00	3 261 089\$00	-\$	56 282 000\$00
Instituto de Higiene e Medicina Tropical	-\$	-\$	-\$	-\$	4 000 000\$00
Escola Superior de Medicina Dentária de Lisboa	-\$	-\$	-\$	-\$	14 000 000\$00
Escola Superior de Belas Artes de Lisboa	-\$	-\$	-\$	-\$	2 012 000\$00
Instituto Superior de Engenharia do Porto	-\$	-\$	-\$	-\$	43 500 000\$00
Instituto Superior de Engenharia de Coimbra	-\$	-\$	-\$	-\$	6 500 000\$00
Institutos Politécnicos:					
De Beja	-\$	-\$	-\$	-\$	15 200 000\$00
De Bragança	-\$	-\$	-\$	-\$	7 500 000\$00
De Castelo Branco	-\$	-\$	-\$	-\$	22 000 000\$00
De Coimbra/Escola Superior Agrária	-\$	-\$	-\$	-\$	20 000 000\$00
De Lisboa	-\$	-\$	-\$	-\$	4 641 000\$00
Do Porto	-\$	-\$	-\$	-\$	4 000 000\$00
De Santarém	-\$	1 014 580\$00	1 014 580\$00	-\$	41 700 000\$00
De Setúbal	-\$	-\$	-\$	-\$	1 000 000\$00
De Viana do Castelo ..	-\$	1 254 126\$00	1 254 126\$00	-\$	12 500 000\$00
De Viseu	-\$	132 430\$00	132 430\$00	-\$	2 000 000\$00
Instituto do Presidente Sidónio Pais (Secção Masculina)	-\$	-\$	-\$	-\$	36 275 000\$00
Instituto do Presidente Sidónio Pais (Secção Feminina de Lisboa)	-\$	-\$	-\$	-\$	24 600 000\$00
Escolas Secundárias:					
De Abrantes (n.º 2) ...	-\$	-\$	-\$	-\$	8 000 000\$00
De Alcobaça (n.º 1) ...	-\$	560 139\$00	560 139\$00	-\$	4 690 000\$00
De Aldeia do Souto ...	-\$	1 739 068\$00	1 739 068\$00	-\$	11 000 000\$00

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1990	Recettas			Previsão orçamental para 1990 — Lei n.º 101/89, de 29 de Dezembro (2.º suplemento),
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
De António Inácio da Cruz — Grândola	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	10 016 000\$00
De Carvalhais	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	6 000 000\$00
De Conde de S. Ben- to — Santo Tirso	-\$-	565 267\$00	565 267\$00	-\$-	5 000 000\$00
De D. Dinis (Paiã) — Odivelas	-\$-	1 404 348\$00	1 404 348\$00	-\$-	11 850 000\$00
De D. Luís de Castro (Tenões) — Braga	-\$-	344 270\$00	344 270\$00	-\$-	2 917 000\$00
De Fermil de Basto	-\$-	1 401 642\$00	1 401 642\$00	-\$-	16 619 000\$00
De Marco de Canavezes . .	-\$-	596 727\$00	596 727\$00	-\$-	3 750 000\$00
De Ponte de Lima	-\$-	1 382 062\$50	1 382 062\$50	-\$-	15 000 000\$00
De Rodo	-\$-	4 179 303\$50	4 179 303\$50	-\$-	14 000 000\$00
De Serpa	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	3 500 000\$00
<i>Soma do grupo 10</i>	-\$-	734 708 751\$00	734 708 751\$00	-\$-	12 696 786 000\$00

Grupo 11 — Saúde:

Departamento de Gestão Fi-
nanceira dos Serviços de
Saúde:

Assistência na Tubercu- lose aos Funcionários Civis e seus Familiares	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	175 000 000\$00
Administrações regionais dos serviços de saúde	-\$-	1 344 900\$00	1 344 900\$00	-\$-	5 000 000\$00
Instituto Nacional de Saúde	-\$-	430 000\$00	430 000\$00	-\$-	25 000 000\$00
Serviço de Informática da Saúde	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	180 000 000\$00
Instituto Nacional de Emer- gência Médica	-\$-	234 807 642\$00	234 807 642\$00	-\$-	2 640 741 000\$00
<i>Soma do grupo 11</i>	-\$-	236 582 542\$00	236 582 542\$00	-\$-	3 025 741 000\$00

Grupo 12 — Obras Públicas,
Transportes e Comunicações:

Laboratório Nacional de En- genharia Civil	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	1 220 000 000\$00
Junta Autónoma de Estradas	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	1 450 000 000\$00
Conselho de Mercados de Obras Públicas e Par- ticulares	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	50 000 000\$00
Direcção-Geral de Navegação e dos Transportes Marítimos	-\$-	241 570\$00	241 570\$00	-\$-	17 904 000\$00
Escola Náutica Infante D. Henrique	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	6 000 000\$00
Instituto Nacional de Meteo- rologia e Geofísica	-\$-	814 280\$00	814 280\$00	-\$-	30 000 000\$00
Juntas autónomas dos portos:					
Do Norte	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	200 000 000\$00
De Aveiro	-\$-	45 357 590\$50	43 081 956\$50	41 966\$00	640 000 000\$00
Da Figueira da Foz	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	420 000 000\$00
Do Centro	-\$-	14 577 799\$00	14 577 799\$00	-\$-	200 000 000\$00
De Setúbal	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	820 000 000\$00
Do Barlavento do Al- garve	-\$-	9 968 672\$50	9 968 672\$50	-\$-	126 880 000\$00
Do Sotavento do Al- garve	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	300 000 000\$00
Direcção-Geral da Aviação Civil	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 12</i>	-\$-	70 959 912\$00	68 684 278\$00	41 966\$00	5 480 784 000\$00

Grupo 13 — Comércio e Turismo:

Fundo de Turismo	-\$-	2 025 967 627\$00	2 025 967 627\$00	-\$-	26 977 000 000\$00
Instituto Nacional de Forma- ção Turística	-\$-	55 146 208\$00	55 146 208\$00	-\$-	200 000 000\$00

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1990	Receitas			Previsão orçamental para 1990 — Lei n.º 101/89, de 29 de Dezembro (2.º suplemento).
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Instituto de Promoção Turística	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	769 768 000\$00
Direcção-Geral do Turismo	-\$-	16 333 025\$00	16 333 025\$00	-\$-	76 000 000\$00
Direcção-Geral da Concorrência e Preços	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	1 000 000\$00
<i>Soma do grupo 13</i>	-\$-	2 097 446 860\$00	2 097 446 860\$00	-\$-	28 023 768 000\$00
<i>Total do capítulo 15</i>	-\$-	4 683 519 040\$00	4 679 073 258\$00	55 899\$00	81 880 792 000\$00

RESUMO

Receitas correntes:

Impostos directos	-\$-	45 806 514 110\$10	44 105 268 534\$20	518 196 371\$20	622 000 000 000\$00
Impostos indirectos	-\$-	77 490 891 994\$50	71 670 600 298\$00	2 505 666 347\$50	1 154 060 000 000\$00
Taxas, multas e outras penalidades	-\$-	2 581 795 342\$50	1 484 603 440\$10	192 354 837\$50	20 098 000 000\$00
Rendimentos da propriedade	-\$-	1 436 052 921\$00	1 436 176 671\$00	-\$-	48 462 370 000\$00
Transferências	-\$-	134 604 827\$50	134 604 827\$50	-\$-	26 381 000 000\$00
Venda de bens e serviços correntes	-\$-	318 721 360\$00	323 170 074\$00	24 900\$00	10 618 618 000\$00
Outras receitas correntes	-\$-	312 605 964\$50	312 605 964\$50	-\$-	7 898 900 000\$00
<i>Somam as «Receitas correntes»</i>	-\$-	128 081 186 520\$10	119 467 029 809\$30	3 216 242 456\$20	1 889 518 888 000\$00

Receitas de capital:

Venda de bens de investimento	-\$-	17 661 066\$50	17 661 066\$50	-\$-	3 507 200 000\$00
Transferências	-\$-	82 430 180\$00	56 341 662\$00	52 177 036\$00	37 970 450 000\$00
Activos financeiros	-\$-	280 301 532\$00	280 301 532\$00	-\$-	164 260 688 000\$00
Passivos financeiros	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	1 240 557 669 000\$00
Outras receitas de capital	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Somam as «Receitas de capital»</i>	-\$-	380 392 778\$50	354 304 260\$50	52 177 036\$00	1 446 296 007 000\$00

Recursos próprios comunitários	-\$-	2 315 028 665\$00	2 221 347 558\$00	-\$-	29 743 000 000\$00
--------------------------------------	------	-------------------	-------------------	------	--------------------

Reposições não abatidas nos pagamentos	-\$-	1 726 461 379\$50	1 719 727 950\$50	782 115\$00	13 500 000 000\$00
--	------	-------------------	-------------------	-------------	--------------------

<i>Somam as «Receitas correntes, de capital, recursos próprios comunitários e reposições»</i>	-\$-	132 503 069 343\$10	123 762 409 578\$30	3 269 201 607\$20	3 379 057 895 000\$00
---	------	---------------------	---------------------	-------------------	-----------------------

Contas de ordem	-\$-	4 683 519 040\$00	4 679 073 258\$00	55 899\$00	81 880 792 000\$00
<i>Total da receita</i>	-\$-	137 186 588 383\$10	128 441 482 836\$30	3 269 257 506\$20	3 460 938 687 000\$00

Reposições (abatidas nos pagamentos)	-\$-	4 881 628\$50	4 881 628\$50	-\$-	-\$-
<i>Total geral</i>	-\$-	137 191 470 011\$60	128 446 364 464\$80	3 269 257 506\$20	3 460 938 687 000\$00

Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 16 de Março de 1990. — O Director-Geral, *António Manuel Barbosa da Silva*.



Ano econó

Janei

Mapa das receitas liquidadas e cobradas no ano e mês supra-indicado e sua

Designação das receitas	Receitas	
	Janeiro — Ano económico	
	1989	1990

RECEITAS CORRENTES

CAPÍTULO 01

Impostos directos

Grupo 01 — Sobre o rendimento:

Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS).....	850 172 013\$00	37 936 249 448\$00
Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)	69 799\$00	3 184 315 957\$00
<i>Soma do grupo 01</i>	850 241 812\$00	41 120 565 405\$00

Grupo 02 — Outros:

Imposto sobre as sucessões e doações	671 864 351\$00	598 307 297\$00
Contribuição industrial	1 981 783 316\$40	2 050 356 718\$60
Contribuição predial	20 155 407\$00	461 380\$00
Imposto profissional não retido na fonte (rendimentos de 1988)	2 538 567 007\$00	70 238 358\$00
Imposto profissional	18 508 833 775\$00	157 606 522\$00
Imposto de capitais	8 430 278 698\$80	205 356 724\$00
Imposto complementar — Secção A (rendimentos de 1988)	3 952 112\$00	950 634 238\$00
Imposto complementar	921 018 127\$00	417 346 585\$00
Impostos extraordinários	198 949 985\$00	139 057 044\$00
Imposto de mais-valias	44 362 483\$00	33 119 825\$00
Imposto do cadastro	165 125\$00	131 325\$00
Imposto sobre a indústria agrícola	14 744 435\$00	32 610 116\$00
Imposto criado pelo artigo 8.º da Lei n.º 2111, de 21 de Dezembro de 1961	-\$-	-\$-
Adicionais	2 379 801\$00	269 101\$00
Sisa	40 526 914\$00	10 874 466\$00
Imposto do uso, porte e detenção de armas	18 622 929\$50	17 579 817\$50
Imposto especial sobre veículos	9 706 250\$00	1 996 310\$00
Impostos directos diversos	633\$00	2 878\$00
<i>Soma do grupo 02</i>	33 405 911 349\$70	4 685 948 705\$10
<i>Total do capítulo 01</i>	34 256 153 161\$70	45 806 514 110\$10

CAPÍTULO 02

Impostos indirectos

Grupo 01 — Transacções internacionais:

Direitos de importação	1 078 319 923\$00	1 647 872 387\$00
Sobretaxa de importação	2 785 003\$00	11 694 123\$00
<i>Soma do grupo 01</i>	1 081 104 926\$00	1 659 566 510\$00

Grupo 02 — Sobre o consumo:

Imposto sobre os produtos petrolíferos	-\$-	-\$-
Imposto sobre o valor acrescentado	33 301 777 887\$00	43 055 211 944\$00
Imposto automóvel — IA	5 319 375 823\$00	4 219 597 834\$00
Imposto de consumo sobre o café	192 600 731\$00	211 461 055\$00
Imposto de consumo sobre o tabaco	4 261 325 847\$00	4 912 000 342\$00
Imposto de consumo sobre bebidas alcoólicas	556 275 336\$00	715 597 849\$00
Imposto de consumo sobre cerveja	461 396 468\$00	608 839 720\$00
Imposto interno de consumo	298 294 865\$00	486 426 008\$00
<i>Soma do grupo 02</i>	44 391 046 957\$00	54 209 134 752\$00

mico de 1990

ro

comparação com as que se liquidaram e cobraram no mesmo mês do ano anterior

liquidadas		Receitas cobradas			
Diferenças em 1989		Janeiro — Ano económico		Diferenças em 1990	
Para mais	Para menos	1989	1990	Para mais	Para menos
37 086 077 435\$00	-\$-	850 172 013\$00	37 936 249 448\$00	37 086 077 435\$00	-\$-
3 184 246 158\$00	-\$-	69 799\$00	3 184 315 957\$00	3 184 246 158\$00	-\$-
40 270 323 593\$00		850 241 812\$00	41 120 565 405\$00	40 270 323 593\$00	
-\$-	73 557 054\$00	511 641 116\$00	514 043 410\$50	2 402 294\$50	-\$-
68 573 402\$20	-\$-	1 271 219 360\$70	1 242 595 903\$90	-\$-	28 623 456\$80
-\$-	19 694 027\$00	21 571 999\$50	831 803\$00	-\$-	20 740 196\$50
-\$-	2 468 328 649\$00	2 528 372 578\$00	43 983 020\$00	-\$-	2 484 389 558\$00
-\$-	18 351 227 253\$00	18 511 755 389\$00	132 019 793\$00	-\$-	18 379 735 596\$00
-\$-	8 224 921 974\$80	8 366 310 129\$90	20 627 737\$00	-\$-	8 345 682 392\$90
946 682 126\$00	-\$-	3 952 112\$00	559 344 055\$00	555 391 943\$00	-\$-
-\$-	503 671 542\$00	1 084 972 861\$00	344 195 124\$50	-\$-	740 777 736\$50
-\$-	59 892 941\$00	106 549 456\$20	45 405 700\$80	-\$-	61 143 755\$40
-\$-	11 242 658\$00	38 989 981\$00	33 068 394\$00	-\$-	5 921 587\$00
-\$-	33 800\$00	165 035\$00	131 325\$00	-\$-	33 710\$00
17 865 681\$00	-\$-	20 446 625\$00	18 367 884\$00	-\$-	2 078 741\$00
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
-\$-	2 110 700\$00	1 672 961\$00	182 918\$00	-\$-	1 490 043\$00
-\$-	29 652 448\$00	53 943 624\$00	10 191 875\$00	-\$-	43 751 749\$00
-\$-	1 043 112\$00	18 622 929\$50	17 579 817\$50	-\$-	1 043 112\$00
-\$-	7 709 940\$00	18 856 610\$00	2 131 490\$00	-\$-	16 725 120\$00
2 245\$00	-\$-	633\$00	2 878\$00	2 245\$00	-\$-
	28 719 962 644\$60	32 559 043 400\$80	2 984 703 129\$20		29 574 340 271\$60
11 550 360 948\$40		33 409 285 212\$80	44 105 268 534\$20	10 695 983 321\$40	
569 552 464\$00	-\$-	1 078 319 923\$00	1 647 872 387\$00	569 552 464\$00	-\$-
8 909 120\$00	-\$-	2 785 003\$00	11 694 123\$00	8 909 120\$00	-\$-
578 461 584\$00		1 081 104 926\$00	1 659 566 510\$00	578 461 584\$00	
9 753 434 057\$00	-\$-	31 107 923 808\$00	39 120 205 783\$00	8 012 281 975\$00	-\$-
-\$-	1 099 777 989\$00	5 319 375 823\$00	4 219 597 834\$00	-\$-	1 099 777 989\$00
18 860 324\$00	-\$-	192 600 731\$00	211 461 055\$00	18 860 324\$00	-\$-
650 674 495\$00	-\$-	4 261 325 847\$00	4 912 000 342\$00	650 674 495\$00	-\$-
159 322 513\$00	-\$-	556 437 221\$00	715 809 943\$00	159 372 722\$00	-\$-
147 443 252\$00	-\$-	461 396 468\$00	608 839 720\$00	147 443 252\$00	-\$-
188 131 143\$00	-\$-	298 294 865\$00	486 426 008\$00	188 131 143\$00	-\$-
9 818 087 795\$00		42 197 354 763\$00	50 274 340 685\$00	8 076 985 922\$00	

Designação das receitas	Recetas	
	Janeiro — Ano económico	
	1989	1990
Grupo 03 — Outros:		
Lorarias	-\$-	789 271 074\$00
Estampilhas fiscais	1 722 626 600\$00	745 793 038\$00
Imposto do selo	11 974 607 965\$50	12 836 187 891\$50
Imposto de transacções	256 591 577\$00	143 967 563\$00
Imposto sobre os prémios de seguros	1 174 553 375\$00	1 121 199 649\$00
Imposto sobre minas	-\$-	-\$-
Imposto do jogo	79 581 089\$00	76 005 740\$00
Impostos rodoviários:		
De circulação	6 672 432\$00	5 651 103\$00
De camionagem	3 602 110\$50	1 848 756\$00
De compensação	3 412 226 005\$50	4 238 067 776\$00
Imposto e taxas sobre espectáculos e divertimentos	27 933 111\$00	27 237 503\$50
Serviços aduaneiros e da Guarda Fiscal — Emolumentos	1 267 224 232\$50	1 409 313 715\$00
Serviços aduaneiros — Tráfego	50 152 245\$00	62 297 853\$00
Serviços judiciais prestados a empresas	13 818 053\$00	12 080 880\$00
Serviços de energia	13 088 876\$00	58 883 383\$50
Serviços gerais e licenciamentos concedidos a empresas	17 390 926\$00	8 293 691\$00
Emolumentos do Tribunal de Contas	19 589 244\$50	12 142 470\$00
Fiscalização de actividades comerciais e industriais	109 562 480\$00	73 004 896\$00
Participação nas receitas dos CTT	-\$-	-\$-
Participação nas receitas dos TLP	-\$-	-\$-
Impostos indirectos diversos	2 989 557\$00	943 750\$00
<i>Soma do grupo 03</i>	<i>20 152 209 879\$50</i>	<i>21 622 190 732\$50</i>
<i>Total do capítulo 02</i>	<i>65 624 361 762\$50</i>	<i>77 490 891 994\$50</i>

CAPÍTULO 03

Taxas, multas e outras penalidades

Grupo 01 — Taxas:

Serviços de passaportes	16 295 336\$00	32 854 218\$00
Serviços judiciais	39 090 837\$50	20 684 411\$00
Serviços gerais e licenciamentos	2 633 739\$00	11 665 714\$50
Emolumentos do Tribunal de Contas	9 608 034\$00	5 881 546\$00
Desconto nos vencimentos dos beneficiários da ADSE	357 973 913\$00	467 967 520\$00
Sobretaxa prevista no Decreto-Lei n.º 338/87, de 21 de Outubro	-\$-	-\$-
Adicionais	1 303 874\$50	2 689 585\$00
Taxas diversas	7 951 302\$00	15 280 134\$50
<i>Soma do grupo 01</i>	<i>434 857 036\$00</i>	<i>557 023 129\$00</i>

Grupo 02 — Multas e outras penalidades:

Juros de mora	1 233 629 762\$10	1 796 231 504\$00
Taxa de relaxe	8 173 040\$00	8 205 974\$00
Taxa de regularização de cheques sem provisão	7 380 438\$00	11 689 269\$00
Multas por infracção do imposto do selo	4 221 813\$50	5 859 936\$00
Multas por infracção ao Código da Estrada	-\$-	309 951\$00
Multas e penalidades diversas	331 473 751\$50	202 450 279\$50
Coimas e penalidades por contra-ordenações	-\$-	25 300\$00
<i>Soma do grupo 02</i>	<i>1 584 878 805\$10</i>	<i>2 024 772 213\$50</i>

Total do capítulo 03 *2 019 735 841\$10* *2 581 795 342\$50*

CAPÍTULO 04

Rendimentos da propriedade

Grupo 01 — Juros — Sociedades e quase sociedades não financeiras:

Empresas públicas, equiparadas ou participadas	229\$00	103 783 710\$50
Empresas privadas	19 228 971\$00	16 064 792\$50
<i>Soma do grupo 01</i>	<i>19 229 200\$00</i>	<i>119 848 503\$00</i>

Grupo 02 — Juros — Administrações públicas:

Estado (CGE)	27 218\$50	1 466 799\$00
Fundos autónomos	250 236 285\$50	3 402\$00
Serviços autónomos	29 454 138\$50	2 438 740\$00
Administração Local — Continente	378 316\$50	747 530\$00
Administração Local — Regiões Autónomas	-\$-	-\$-
Segurança Social	-\$-	-\$-
Regiões Autónomas	-\$-	6 758\$50
<i>Soma do grupo 02</i>	<i>280 095 959\$00</i>	<i>4 663 229\$50</i>

liquidadas		Recettas cobradas			
Diferenças em 1989		Janeiro — Ano económico		Diferenças em 1990	
Para mais	Para menos	1989	1990	Para mais	Para menos
789 271 074\$00	-\$-	-\$-	789 271 074\$00	789 271 074\$00	-\$-
-\$-	976 833 562\$00	936 756 768\$00	1 177 086 195\$00	240 329 427\$00	-\$-
861 579 926\$00	-\$-	12 110 727 366\$50	12 775 082 788\$50	664 355 422\$00	-\$-
-\$-	112 624 014\$00	270 918 645\$00	123 960 608\$50	-\$-	146 958 036\$50
-\$-	53 353 726\$00	1 174 553 375\$00	1 121 199 649\$00	-\$-	53 353 726\$00
-\$-	-\$-	134 381\$00	1 038 578\$00	904 197\$00	-\$-
-\$-	3 575 349\$00	79 581 089\$00	76 005 740\$00	-\$-	3 575 349\$00
-\$-	1 021 329\$00	32 183 893\$00	47 624 581\$00	15 440 688\$00	-\$-
-\$-	1 753 354\$50	13 797 835\$50	15 529 445\$00	1 731 609\$50	-\$-
825 841 770\$50	-\$-	166 970 977\$50	1 946 312 338\$00	1 779 341 360\$50	-\$-
-\$-	695 607\$50	28 035 896\$00	26 680 482\$50	-\$-	1 355 413\$50
142 089 482\$50	-\$-	1 267 224 232\$50	1 409 313 715\$00	142 089 482\$50	-\$-
12 145 608\$00	-\$-	50 152 245\$00	62 297 853\$00	12 145 608\$00	-\$-
-\$-	1 737 173\$00	13 818 053\$00	12 080 880\$00	-\$-	1 737 173\$00
45 794 507\$50	-\$-	13 088 876\$00	58 883 383\$50	45 794 507\$50	-\$-
-\$-	9 097 235\$00	17 384 962\$00	8 295 311\$00	-\$-	9 089 651\$00
-\$-	7 446 774\$50	19 592 931\$50	12 081 835\$00	-\$-	7 511 096\$50
-\$-	36 557 584\$00	109 562 480\$00	73 004 896\$00	-\$-	36 557 584\$00
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
-\$-	2 045 807\$00	2 989 557\$00	943 750\$00	-\$-	2 045 807\$00
1 469 980 853\$00		16 307 473 563\$50	19 736 693 103\$00	3 429 219 539\$50	
11 866 530 232\$00		59 585 933 252\$50	71 670 600 298\$00	12 084 667 045\$50	
16 558 882\$00	-\$-	16 295 336\$00	32 854 218\$00	16 558 882\$00	-\$-
-\$-	18 406 426\$50	39 081 915\$50	20 692 111\$00	-\$-	18 389 804\$50
9 031 975\$50	-\$-	2 633 739\$00	11 665 714\$50	9 031 975\$50	-\$-
-\$-	3 726 488\$00	9 603 256\$00	5 858 246\$00	-\$-	3 745 010\$00
109 993 607\$00	-\$-	357 973 913\$00	467 967 520\$00	109 993 607\$00	-\$-
1 385 710\$50	-\$-	1 303 874\$50	2 689 585\$00	1 385 710\$50	-\$-
7 328 832\$50	-\$-	7 952 582\$00	15 269 574\$50	7 316 992\$50	-\$-
122 166 093\$00		434 844 616\$00	556 996 969\$00	122 152 353\$00	
562 601 741\$90	-\$-	586 461 924\$90	702 589 266\$60	116 127 341\$70	-\$-
32 934\$00	-\$-	8 259 649\$00	8 199 162\$00	-\$-	60 487\$00
4 308 831\$00	-\$-	7 299 880\$00	8 187 902\$00	888 022\$00	-\$-
1 638 122\$50	-\$-	4 221 813\$50	5 859 936\$00	1 638 122\$50	-\$-
309 951\$00	-\$-	-\$-	309 951\$00	309 951\$00	-\$-
-\$-	129 023 472\$00	331 014 539\$50	202 434 953\$50	-\$-	128 579 586\$00
25 300\$00	-\$-	-\$-	25 300\$00	25 300\$00	-\$-
439 893 408\$40		937 257 806\$90	927 606 471\$10		9 651 335\$80
562 059 501\$40		1 372 102 422\$90	1 484 603 440\$10	112 501 017\$20	
103 783 481\$50	-\$-	229\$00	103 783 710\$50	103 783 481\$50	-\$-
-\$-	3 164 178\$50	19 228 971\$00	16 064 792\$50	-\$-	3 164 178\$50
100 619 303\$00		19 229 200\$00	119 848 503\$00	100 619 303\$00	
1 439 580\$50	-\$-	27 218\$50	1 466 799\$00	1 439 580\$50	-\$-
-\$-	250 232 883\$50	250 236 285\$50	3 402\$00	-\$-	250 232 883\$50
-\$-	27 015 398\$50	29 454 138\$50	2 438 740\$00	-\$-	27 015 398\$50
369 213\$50	-\$-	378 316\$50	747 530\$00	369 213\$50	-\$-
6 758\$50		-\$-	-\$-		
		-\$-	6 758\$50	6 758\$50	
	275 432 729\$50	280 095 959\$00	4 663 229\$50		275 432 729\$50

Designação das receitas	Recetas	
	Ano económico	
	1989	1990
Grupo 03 — Juros — Administrações privadas:		
Instituições particulares	4 537 349\$00	10\$00
<i>Soma do grupo 03</i>	4 537 349\$00	10\$00
Grupo 04 — Juros — Instituições de crédito:		
Instituições públicas, equiparadas ou participadas	1 123 451 950\$50	702 209 267\$00
Outras instituições de crédito	- \$-	86 447\$00
<i>Soma do grupo 04</i>	1 123 451 950\$50	702 295 714\$00
Grupo 05 — Juros — Empresas de seguros:		
Empresas públicas, equiparadas ou participadas	- \$-	- \$-
Empresas privadas	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 05</i>	- \$-	- \$-
Grupo 06 — Juros — Famílias:		
Particulares	- \$-	80 253\$00
<i>Soma do grupo 06</i>	- \$-	80 253\$00
Grupo 07 — Juros — Exterior:		
Macau	4 550 586\$50	4 135 293\$50
CEE	- \$-	- \$-
Outros	2 194 112\$50	62 962\$00
<i>Soma do grupo 07</i>	6 744 699\$00	4 198 255\$50
Grupo 08 — Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase sociedades não financeiras:		
Empresas públicas, equiparadas ou participadas:		
EP's — Remunerações dos capitais estatutários	2 191 003 258\$00	195 000 000\$00
Correios e Telecomunicações de Portugal	- \$-	- \$-
Telefones de Lisboa e Porto	- \$-	- \$-
Administração-Geral do Açúcar e do Alcool	- \$-	- \$-
Estabelecimentos fabris militares	64 254\$00	85 704\$00
Outras empresas	- \$-	200 631\$00
Empresas privadas	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 08</i>	2 191 067 512\$00	195 286 335\$00
Grupo 09 — Dividendos e participações nos lucros de instituições de crédito:		
Instituições públicas, equiparadas ou participadas	- \$-	- \$-
Outras instituições de crédito	1 849 869 000\$00	300 813 600\$00
<i>Soma do grupo 09</i>	1 849 869 000\$00	300 813 600\$00
Grupo 10 — Dividendos e participações nos lucros de empresas de seguros:		
Empresas públicas, equiparadas ou participadas:		
EP's — Remunerações dos capitais estatutários	- \$-	100 000 000\$00
Outras empresas	4 845 082\$00	- \$-
Empresas privadas	25 843\$00	4 469 101\$00
<i>Soma do grupo 10</i>	4 870 925\$00	104 469 101\$00
Grupo 11 — Participações nos lucros de administrações públicas:		
Serviços autónomos	- \$-	- \$-
Outros	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 11</i>	- \$-	- \$-
Grupo 12 — Rendas de terrenos:		
Sociedades e quase sociedades não financeiras	- \$-	- \$-
Administrações públicas	294 773\$00	38 728\$00
Administrações privadas:		
Empresas petrolíferas	- \$-	3 030 000\$00
Exterior	- \$-	- \$-
Outros sectores	1 089 198\$00	1 329 192\$00
<i>Soma do grupo 12</i>	1 383 971\$00	4 397 920\$00
<i>Total do capítulo 04</i>	5 481 250 565\$50	1 436 052 921\$00

Liquidadas		Receltas cobradas			
Diferenças em 1989		Janeiro Ano económico		Diferenças em 1990	
Para mais	Para menos	1988	1989	Para mais	Para menos
- \$-	4 537 339\$00	4 537 349\$00	10\$00	- \$-	4 537 339\$00
	4 537 339\$00	4 537 349\$00	10\$00		4 537 339\$00
- \$-	421 242 683\$50	1 123 451 950\$50	702 209 267\$00	- \$-	421 242 683\$50
86 447\$00	- \$-	- \$-	86 447\$00	86 447\$00	- \$-
	421 156 236\$50	1 123 451 950\$50	702 295 714\$00		421 156 236\$50
		- \$-	- \$-		
		- \$-	- \$-		
		- \$-	- \$-		
80 253\$00		- \$-	80 253\$00	80 253\$00	
80 253\$00		- \$-	80 253\$00	80 253\$00	
	415 293\$00	4 550 586\$50	4 135 293\$50		415 293\$00
	- \$-	- \$-	- \$-		- \$-
	2 131 150\$50	2 194 112\$50	62 962\$00		2 131 150\$50
	2 546 443\$50	6 744 699\$00	4 198 255\$50		2 546 443\$50
	1 996 003 258\$00	2 191 003 258\$00	195 000 000\$00		1 996 003 258\$00
	- \$-	- \$-	- \$-		- \$-
	- \$-	- \$-	- \$-		- \$-
	- \$-	- \$-	- \$-		- \$-
21 450\$00	- \$-	64 254\$00	85 704\$00	21 450\$00	- \$-
200 631\$00	- \$-	- \$-	200 631\$00	200 631\$00	- \$-
		- \$-	- \$-		
- \$-	1 995 781 177\$00	2 191 067 512\$00	195 286 335\$00	- \$-	1 995 781 177\$00
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-	1 549 055 400\$00	1 849 869 000\$00	300 813 600\$00	- \$-	1 549 055 400\$00
- \$-	1 549 055 400\$00	1 849 869 000\$00	300 813 600\$00	- \$-	1 549 055 400\$00
100 000 000\$00	- \$-	- \$-	100 000 000\$00	100 000 000\$00	- \$-
- \$-	4 845 082\$00	4 845 082\$00	- \$-	- \$-	4 845 082\$00
4 443 258\$00	- \$-	25 843\$00	4 469 101\$00	4 443 258\$00	- \$-
99 598 176\$00	- \$-	4 870 925\$00	104 469 101\$00	99 598 176\$00	
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-	256 045\$00	294 773\$00	38 728\$00	- \$-	256 045\$00
3 030 000\$00	- \$-	3 255 000\$00	3 153 750\$00	- \$-	101 250\$00
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
239 994\$00	- \$-	1 089 198\$00	1 329 192\$00	239 994\$00	- \$-
3 013 949\$00		4 638 971\$00	4 521 670\$00		117 301\$00
	4 045 197 644\$50	5 484 505 565\$50	1 436 176 671\$00		4 048 328 894\$50

Designação das receitas	Recetas	
	Janeiro — Ano económico	
	1989	1990
CAPÍTULO 05		
Transferências		
Grupo 01 — Sociedades e quase sociedades não financeiras:		
Empresas públicas, equiparadas ou participadas	-\$-	-\$-
Empresas privadas	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 01</i>	-\$-	-\$-
Grupo 02 — Administrações públicas:		
Estado (CGE)	4 000\$00	44 500\$00
Fundos autónomos	-\$-	-\$-
Serviços autónomos	49 251 988\$00	15 484 650\$00
Administração Local — Continente	661 921\$50	802 826\$50
Administração Local — Regiões Autónomas	-\$-	107 430\$00
Segurança Social	-\$-	-\$-
Regiões Autónomas	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 02</i>	49 917 909\$50	16 439 406\$50
Grupo 03 — Administrações privadas:		
Instituições particulares	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 03</i>	-\$-	-\$-
Grupo 04 — Instituições de crédito:		
Instituições públicas, equiparadas ou participadas	-\$-	-\$-
Outras instituições de crédito	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 04</i>	-\$-	-\$-
Grupo 05 — Empresas de seguros:		
Empresas públicas, equiparadas ou participadas	-\$-	-\$-
Empresas privadas	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 05</i>	-\$-	-\$-
Grupo 06 — Famílias:		
Particulares	95 715\$00	-\$-
<i>Soma do grupo 06</i>	95 715\$00	-\$-
Grupo 07 — Exterior:		
Comunidades Europeias:		
Restituições	436 399\$50	-\$-
Compensação financeira	-\$-	-\$-
Outras	-\$-	-\$-
Outros:		
Estrangeiro	112 037 978\$00	118 160 217\$00
Serviços consulares	-\$-	5 204\$00
Macau	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 07</i>	112 474 377\$50	118 165 421\$00
<i>Total do capítulo 05</i>	162 488 002\$00	134 604 827\$50

CAPÍTULO 06**Venda de bens e serviços correntes**

Grupo 01 — Venda de bens duradouros:		
Administrações públicas	1 128 578\$00	54 141 383\$00
Outros sectores:		
Serviços diversos — Fundo de Regularização da Dívida Pública	3 438 578\$00	295 739\$50
Serviços diversos	3 623 697\$50	5 481 654\$50
<i>Soma do grupo 01</i>	8 190 853\$50	59 918 777\$00

Liquidadas		Receitas cobradas			
Diferenças em 1990		Janeiro — Ano económico		Diferenças em 1990	
Para mais	Para menos	1989	1990	Para mais	Para menos
\$		- \$-	- \$-		
		- \$-	- \$-		
		- \$-	- \$-		
40 500\$00	- \$-	4 000\$00	44 500\$00	40 500\$00	- \$-
- \$-	33 767 338\$00	- \$-	- \$-	- \$-	33 767 338\$00
140 905\$00	- \$-	49 251 988\$00	15 484 650\$00	140 905\$00	- \$-
107 430\$00	- \$-	661 921\$50	802 826\$50	107 430\$00	- \$-
		- \$-	107 430\$00		
		- \$-	- \$-		
		- \$-	- \$-		
	33 478 503\$00	49 917 909\$50	16 439 406\$50		33 478 503\$00
		- \$-	- \$-		
		- \$-	- \$-		
		- \$-	- \$-		
		- \$-	- \$-		
		- \$-	- \$-		
		- \$-	- \$-		
		- \$-	- \$-		
- \$-	95 715\$00	95 715\$00	- \$-	- \$-	95 715\$00
	95 715\$00	95 715\$00	- \$-		95 715\$00
	436 399\$50	436 399\$50	- \$-		436 399\$50
		- \$-	- \$-		
		- \$-	- \$-		
6 122 239\$00	- \$-	112 037 978\$00	118 160 217\$00	6 122 239\$00	
5 204\$00		- \$-	5 204\$00	5 204\$00	
5 691 043\$50	- \$-	- \$-	- \$-	5 691 043\$50	
5 691 043\$50		112 474 377\$50	118 165 421\$00		5 691 043\$50
	27 883 174\$50	162 488 002\$00	134 604 827\$50		27 883 174\$50
53 012 805\$00		1 128 578\$00	54 141 383\$00	53 012 805\$00	
	3 142 838\$50	3 438 578\$00	295 739\$50		3 142 838\$50
1 857 957\$00		3 623 697\$50	5 481 654\$50	1 857 957\$00	
51 727 923\$50		8 190 853\$50	59 918 777\$00	51 727 923\$50	



Designação das receitas	Recetas	
	Janeiro	
	Ano económico	
	1989	1990
Grupo 02 — Venda de bens não duradouros:		
Publicações e impressos:		
Serviços de administração geral	68 124 206\$50	70 809 123\$50
Serviços militares	-\$-	11 640\$00
Serviços de educação	1 262 600\$50	541 771\$50
Serviços diversos	15 519 040\$00	5 429 932\$00
Fardamentos e artigos pessoais:		
Serviços aduaneiros	4 340\$00	274 715\$00
Serviços diversos	120 991\$00	40 099\$50
Recursos naturais	-\$-	60 000\$00
Recursos florestais	78 685 787\$00	15 072 470\$00
Bens inutilizados:		
Fundo de Regularização da Dívida Pública	144 104\$50	86 300\$50
Outros bens não duradouros	189 434\$50	2 146 693\$00
<i>Soma do grupo 02</i>	164 050 504\$00	94 472 745\$00
Grupo 03 — Serviços:		
Administrações públicas	103 673 909\$00	116 399 288\$50
Outros sectores	50 269 174\$50	8 210 363\$00
Emolumentos pessoais dos serviços:		
Aduaneiros e da Guarda Fiscal	8 341 098\$00	4 614 158\$50
Aduaneiros — Tráfego	283 466\$00	222 507\$00
Aduaneiros — Casas de despacho das encomendas postais	380\$00	-\$-
Aduaneiros — Peritos veterinários	262 585\$00	150 010\$00
Fomento marítimo	947 126\$50	981 511\$00
Diversos	610 592\$00	153 385\$50
Inspecção de navios	193 027\$50	-\$-
Alimentação e alojamento:		
Serviços prisionais	10 055\$00	73 161\$00
Diversos	-\$-	-\$-
Trabalhos de conta de terceiros:		
Industriais — Inspecção dos Explosivos	-\$-	-\$-
Recursos naturais	-\$-	-\$-
Diversos	25 122\$00	14 019\$00
Inspecção de navios	-\$-	-\$-
Vistorias e ensaios:		
Cultura popular e espectáculos	20 870\$00	450\$00
Energia	71 045\$00	379 201\$00
Diversos	30 165\$00	15 720\$00
Serviços aduaneiros	20 090 781\$00	8 786 817\$00
Serviços de educação — Centros de ensino	-\$-	167 990\$50
Serviços de saúde	453 403\$00	199 197\$00
Serviços diversos	13 658 583\$50	17 743 143\$50
Serviços — Exterior:		
Comunidades Europeias — Encargos de cobrança	157 505 217\$00	-\$-
Diversos	414 227\$00	90 450\$00
<i>Soma do grupo 03</i>	356 860 827\$00	158 201 372\$50
Grupo 04 — Rendas:		
Habitacões	4 085 781\$50	5 660 183\$50
Edifícios	376 353\$00	468 282\$00
Outras:		
Serviços hidroagrícolas — Obras de rega e beneficiação	-\$-	-\$-
Serviços hidroagrícolas — Obras de fomento	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 04</i>	4 462 134\$50	6 128 465\$50
<i>Total do capítulo 06</i>	533 564 319\$00	318 721 360\$00

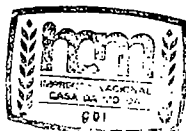
liquidadas		Receltas cobradas			
Diferenças em 1990		Janeiro — Ano económico		Diferenças em 1990	
Para mais	Para menos	1989	1990	Para mais	Para menos
2 684 917\$00	-\$-	64 392 741\$50	73 908 898\$50	9 516 157\$00	-\$-
11 640\$00	-\$-	-\$-	11 640\$00	11 640\$00	-\$-
-\$-	720 829\$00	1 262 600\$50	541 771\$50	-\$-	720 829\$00
-\$-	10 089 108\$00	15 519 040\$00	5 429 932\$00	-\$-	10 089 108\$00
270 375\$00	-\$-	4 340\$00	274 715\$00	270 375\$00	-\$-
-\$-	80 891\$50	120 991\$00	40 099\$50	-\$-	80 891\$50
60 000\$00	-\$-	-\$-	60 000\$00	60 000\$00	-\$-
-\$-	63 613 317\$00	74 847 262\$00	16 420 295\$00	-\$-	58 426 967\$00
-\$-	57 804\$00	144 104\$50	86 300\$50	-\$-	57 804\$00
1 957 258\$50	-\$-	189 434\$50	2 146 693\$00	1 957 258\$50	-\$-
	69 577 759\$00	156 480 514\$00	98 920 345\$00		57 560 169\$00
12 725 379\$50	-\$-	103 672 709\$00	116 399 420\$50	12 726 711\$50	-\$-
-\$-	42 058 811\$50	50 269 174\$50	8 211 345\$00	-\$-	42 057 829\$50
-\$-	3 726 939\$50	8 341 098\$00	4 614 158\$50	-\$-	3 726 939\$50
-\$-	60 959\$00	283 466\$00	222 507\$00	-\$-	60 959\$00
-\$-	380\$00	380\$00	-\$-	-\$-	380\$00
-\$-	112 575\$00	262 585\$00	150 010\$00	-\$-	112 575\$00
34 384\$50	-\$-	947 126\$50	981 511\$00	34 384\$50	-\$-
-\$-	457 206\$50	610 592\$00	153 385\$50	-\$-	457 206\$50
-\$-	193 027\$50	193 027\$50	-\$-	-\$-	193 027\$50
63 106\$00	-\$-	10 055\$00	73 161\$00	63 106\$00	-\$-
	-\$-	-\$-	-\$-		
		-\$-	-\$-		
-\$-	11 103\$00	25 122\$00	14 019\$00	-\$-	11 103\$00
		-\$-	-\$-		
-\$-	20 420\$00	20 870\$00	450\$00		20 420\$00
308 156\$00	-\$-	62 645\$00	379 201\$00	316 556\$00	-\$-
-\$-	14 445\$00	30 165\$00	15 720\$00	-\$-	14 445\$00
	11 303 964\$00	20 090 781\$00	8 786 817\$00		11 303 964\$00
167 990\$50	-\$-	-\$-	167 990\$50	167 990\$50	-\$-
-\$-	254 206\$00	453 403\$00	199 197\$00	-\$-	254 206\$00
4 084 560\$00	-\$-	13 662 663\$50	17 743 143\$50	4 080 480\$00	-\$-
-\$-	157 505 217\$00	157 505 217\$00	-\$-	-\$-	157 505 217\$00
-\$-	323 777\$00	414 227\$00	90 450\$00	-\$-	323 777\$00
	198 659 454\$50	356 855 307\$00	158 202 486\$50		198 652 820\$50
1 574 402\$00	-\$-	4 085 781\$50	5 660 183\$50	1 574 402\$00	-\$-
91 929\$00	-\$-	376 353\$00	468 282\$00	91 929\$00	-\$-
		-\$-	-\$-		-\$-
		-\$-	-\$-		
1 666 331\$00		4 462 134\$50	6 128 465\$50	1 666 331\$00	
	214 842 959\$00	525 988 809\$00	323 170 074\$00		202 818 735\$00

Designação das receitas	Recetas	
	Janeiro	
	Ano económico	
	1989	1990
CAPÍTULO 07		
Outras receitas correntes		
Produto da venda de valores desamoedados	-\$-	-\$-
Prémios e taxas por garantias de riscos	1 343 057\$00	312 408 996\$50
Lucros de amoedação	-\$-	-\$-
Comparticipações nas despesas da ADSE	263 647\$00	196 968\$00
Excesso de vencimentos	385 789\$50	-\$-
<i>Total do capítulo 07</i>	<i>1 992 493\$50</i>	<i>312 605 964\$50</i>

RECEITAS DE CAPITAL**CAPÍTULO 08****Venda de bens de investimento**

Grupo 01 — Terrenos — Administrações públicas:		
Fundo de Regularização da Dívida Pública	12 582 475\$00	-\$-
Diversos — Desamortização de imóveis	31 116 398\$00	3 862 500\$00
<i>Soma do grupo 01</i>	<i>43 698 873\$00</i>	<i>3 862 500\$00</i>
Grupo 02 — Terrenos — Exterior		
<i>Soma do grupo 02</i>	<i>-\$-</i>	<i>-\$-</i>
Grupo 03 — Terrenos — Outros sectores		
<i>Soma do grupo 03</i>	<i>37 036\$00</i>	<i>-\$-</i>
Grupo 04 — Habitações — Administrações públicas		
<i>Soma do grupo 04</i>	<i>-\$-</i>	<i>-\$-</i>
Grupo 05 — Habitações — Exterior		
<i>Soma do grupo 05</i>	<i>-\$-</i>	<i>-\$-</i>
Grupo 06 — Habitações — Outros sectores		
<i>Soma do grupo 06</i>	<i>-\$-</i>	<i>-\$-</i>
Grupo 07 — Edifícios — Administrações públicas:		
Fundo de Regularização da Dívida Pública	35 000\$00	82 475\$00
Diversos — Desamortização de imóveis	2 911 292\$00	13 624 591\$50
<i>Soma do grupo 07</i>	<i>2 946 292\$00</i>	<i>13 707 066\$50</i>
Grupo 08 — Edifícios — Exterior		
<i>Soma do grupo 08</i>	<i>-\$-</i>	<i>-\$-</i>
Grupo 09 — Edifícios — Outros sectores		
<i>Soma do grupo 09</i>	<i>383 450\$00</i>	<i>-\$-</i>
Grupo 10 — Outros bens de investimento — Administrações públicas:		
Fundo de Regularização da Dívida Pública	15 000\$00	46 000\$00
Diversos — Desamortização de semoventes	4 636 163\$00	45 500\$00
<i>Soma do grupo 10</i>	<i>4 651 163\$00</i>	<i>91 500\$00</i>
Grupo 11 — Outros de investimento — Extetrior		
<i>Soma do grupo 11</i>	<i>-\$-</i>	<i>-\$-</i>
Grupo 12 — Outros bens de investimento — Outros sectores		
<i>Soma do grupo 12</i>	<i>-\$-</i>	<i>\$</i>
<i>Total do capítulo 08</i>	<i>51 716 814\$00</i>	<i>17 661 066\$50</i>

liquidadas		Receltas cobradas			
Diferenças em 1990		Janeiro — Ano económico		Diferenças em 1990	
Para mais	Para menos	1989	1990	Para mais	Para menos
311 065 939\$50	-\$-	1 343 057\$00	312 408 996\$50	311 065 939\$50	-\$-
-\$-	66 679\$00	263 647\$00	196 968\$00	-\$-	66 679\$00
-\$-	385 789\$50	385 789\$50	-\$-	-\$-	385 789\$50
310 613 471\$00		1 992 493\$50	312 605 964\$50	310 613 471\$00	
-\$-	12 582 475\$00	12 582 475\$00	-\$-	-\$-	12 582 475\$00
-\$-	27 253 898\$00	31 116 398\$00	3 862 500\$00	-\$-	27 253 898\$00
	39 836 373\$00	43 698 873\$00	3 862 500\$00		39 836 373\$00
		-\$-	-\$-		
		-\$-	-\$-		
-\$-	37 036\$00	37 036\$00	-\$-	-\$-	37 036\$00
	37 036\$00	37 036\$00	-\$-		37 036\$00
		-\$-	-\$-		
		-\$-	-\$-		
		-\$-	-\$-		
		-\$-	-\$-		
		-\$-	-\$-		
47 475\$00	-\$-	35 000\$00	82 475\$00	47 475\$00	-\$-
10 713 299\$50	-\$-	2 911 292\$00	13 624 591\$50	10 713 299\$50	-\$-
10 760 774\$50		2 946 292\$00	13 707 066\$50	10 760 774\$50	
		-\$-	-\$-		
		-\$-	-\$-		
	383 450\$00	383 450\$00	-\$-		383 450\$00
	383 450\$00	383 450\$00	-\$-		383 450\$00
31 000\$00	-\$-	15 000\$00	46 000\$00	31 000\$00	-\$-
-\$-	4 590 663\$00	4 636 163\$00	45 500\$00	-\$-	4 590 663\$00
	4 559 663\$00	4 651 163\$00	91 500\$00		4 559 663\$00
		-\$-	-\$-		
		-\$-	-\$-		
		-\$-	-\$-	-\$-	
		-\$-	-\$-		
	34 055 747\$50	51 716 814\$00	17 661 066\$50		34 055 747\$50



Designação das receitas	Recetas	
	Janeiro — Ano económico	
	1989	1990

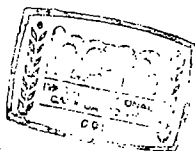
CAPÍTULO 09		
Transferências		
Grupo 01 — Sociedades e quase sociedades não financeiras:		
Empresas públicas, equiparadas ou participadas:		
Heranças jacentes e outros valores prescritos	53 225\$00	80 000\$00
Cauções e depósitos perdidos	620 451\$00	7 043 976\$00
Outras	-\$-	-\$-
Empresas privadas:		
Heranças jacentes e outros valores prescritos	12 854 456\$00	21 285 571\$00
Cauções e depósitos perdidos	2 217 739\$00	130 622\$50
Outras	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 01</i>	15 745 871\$00	28 540 169\$50
Grupo 02 — Administrações públicas:		
Estado (CGE)	-\$-	\$
Fundos Autónomos	-\$-	-\$-
Serviços autónomos	2 696\$50	26 119 300\$00
Administração Local — Continente	-\$-	4 983\$50
Administração Local — Regiões Autónomas	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 02</i>	2 696\$50	26 124 283\$50
Grupo 03 — Administrações privadas		
<i>Soma do grupo 03</i>	-\$-	-\$-
Grupo 04 — Instituições de crédito:		
Instituições públicas, equiparadas ou participadas	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 04</i>	-\$-	-\$-
Grupo 05 — Empresas de seguros		
<i>Soma do grupo 05</i>	-\$-	-\$-
Grupo 06 — Famílias:		
Particulares:		
Heranças jacentes e outros valores prescritos	75 214\$00	25 029 028\$00
Cauções e depósitos perdidos	10 430 540\$50	2 736 699\$00
<i>Soma do grupo 06</i>	10 505 754\$50	27 765 727\$00
Grupo 07 — Exterior — CEE:		
Comunidades Europeias:		
Fundo Europeu de Orientação e de Garantia Agrícola — Secção de Orientação ...	-\$-	-\$-
Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional — Intervenções e acções específicas ...	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 07</i>	-\$-	-\$-
Grupo 08 — Exterior — Outros:		
Estrangeiro	-\$-	-\$-
Macau	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 08</i>	-\$-	-\$-
<i>Total do capítulo 09</i>	26 254 322\$00	82 430 180\$00

liquidadas			Recetas cobradas		
Diferenças em 1990		Janeiro — Ano económico		Diferenças em 1990	
Para mais	Para menos	1989	1990	Para mais	Para menos
26 775\$00	-\$-	53 225\$00	80 000\$00	26 775\$00	-\$-
6 423 525\$00	-\$-	620 451\$00	7 043 976\$00	6 423 525\$00	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
8 431 115\$00	-\$-	12 854 456\$00	21 285 571\$00	8 431 115\$00	-\$-
-\$-	2 087 116\$50	2 217 739\$00	130 622\$50	-\$-	2 087 116\$50
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
12 794 298\$50		15 745 871\$00	28 540 169\$50	12 794 298\$50	
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
26 116 603\$50	-\$-	2 696\$50	30 782\$00	28 085\$50	-\$-
4 983\$50	-\$-	-\$-	4 983\$50	4 983\$50	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
26 121 587\$00		2 696\$50	35 765\$50	33 069\$00	
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
24 953 814\$00		75 214\$00	25 029 028\$00	24 953 814\$00	-\$-
-\$-	7 693 841\$50	10 430 540\$50	2 736 699\$00	-\$-	7 693 841\$50
17 259 972\$50		10 505 754\$50	27 765 727\$00	17 259 972\$50	
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
56 175 858\$00		26 254 322\$00	56 341 662\$00	30 087 340\$00	

Receitas

Designação das receitas	Janeiro — Ano económico	
	1989	1990
CAPÍTULO 10		
Activos financeiros		
Grupo 01 — Títulos a curto prazo — Administrações públicas	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 01</i>	- \$-	- \$-
Grupo 02 — Títulos a curto prazo — Exterior	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 02</i>	- \$-	- \$-
Grupo 03 — Títulos a curto prazo — Outros sectores	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 03</i>	- \$-	- \$-
Grupo 04 — Títulos a médio e longo prazos — Administrações públicas:		
Estado (CGE)	2 294 006\$00	- \$-
Fundos autónomos	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 04</i>	2 294 006\$00	- \$-
Grupo 05 — Títulos a médio e longo prazos — Exterior	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 05</i>	- \$-	- \$-
Grupo 06 — Títulos a médio e longo prazos — Outros sectores:		
Sociedades e quase sociedades não financeiras:		
Empresas públicas, equiparadas ou participadas	- \$-	- \$-
Empresas privadas	- \$-	- \$-
Instituições de crédito:		
Instituições públicas, equiparadas ou participadas	448 993\$50	- \$-
Outras instituições de crédito	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 06</i>	448 993\$50	- \$-
Grupo 07 — Títulos de participação — Exterior	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 07</i>	- \$-	- \$-
Grupo 08 — Títulos de participação — Outros sectores	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 08</i>	- \$-	- \$-
Grupo 09 — Empréstimos a curto prazo — Administrações públicas	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 09</i>	- \$-	- \$-
Grupo 10 — Empréstimos a curto prazo — Outros sectores	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 10</i>	- \$-	- \$-
Grupo 11 — Empréstimos a curto prazo — Outros sectores:		
Particulares	32 972\$00	17 165\$00
<i>Soma do grupo 11</i>	32 972\$00	17 165\$00
Grupo 12 — Empréstimos a médio e longo prazos — Administrações públicas:		
Fundos autónomos	- \$-	- \$-
Serviços autónomos	9 068 811\$50	2 334 189\$00
Administração local — Continente	28 687\$50	12 913\$00
Administração local — Regiões autónomas	- \$-	14 176\$50
Segurança Social	- \$-	- \$-
Regiões autónomas	- \$-	167 282\$50
<i>Soma do grupo 12</i>	9 097 499\$00	2 528 561\$00

liquidadas		Receltas cobradas			
Diferenças em 1989		Janeiro — Ano económico		Diferenças em 1990	
Para mais	Para menos	1989	1990	Para mais	Para menos
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-		- \$-	- \$-	- \$-	
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-		- \$-	- \$-	- \$-	
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-		- \$-	- \$-	- \$-	
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-		- \$-	- \$-	- \$-	
- \$-	2 294 006\$00	2 294 006\$00	- \$-	- \$-	2 294 006\$00
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
	2 294 006\$00	2 294 006\$00	- \$-		2 294 006\$00
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-		- \$-	- \$-	- \$-	
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-		- \$-	- \$-	- \$-	
- \$-	448 993\$50	448 993\$50	- \$-	- \$-	448 993\$50
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
	448 993\$50	448 993\$50	- \$-		448 993\$50
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-		- \$-	- \$-	- \$-	
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-		- \$-	- \$-	- \$-	
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-		- \$-	- \$-	- \$-	
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-		- \$-	- \$-	- \$-	
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-		- \$-	- \$-	- \$-	
- \$-	15 807\$00	32 972\$00	17 165\$00	- \$-	15 807\$00
	15 807\$00	32 972\$00	17 165\$00		15 807\$00
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-	6 734 622\$50	9 068 811\$50	2 334 189\$00	- \$-	6 734 622\$50
- \$-	15 774\$50	4 650 573\$50	12 913\$00	- \$-	4 637 660\$50
14 176\$50	- \$-	- \$-	14 176\$50	14 176\$50	- \$-
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
167 282\$50	- \$-	- \$-	167 282\$50	167 282\$50	- \$-
	6 568 938\$00	13 719 385\$00	2 528 561\$00		11 190 824\$00



Designação das receitas	Recetas	
	Janeiro — Ano económico	
	1989	1990
Grupo 13 — Empréstimos a médio e longo prazos — Exterior:		
Amortizações diversas	24 448 125\$00	18 537 488\$00
<i>Soma do grupo 13</i>	<i>24 448 125\$00</i>	<i>18 537 488\$00</i>
Grupo 14 — Empréstimos a médio e longo prazos — Outros sectores:		
Sociedades e quase sociedades não financeiras:		
Empresas públicas, equiparadas ou participadas	10 714 942\$00	23 217 457\$00
Porto de Lisboa — Fundo de Regularização da Dívida Pública	-\$-	-\$-
Empresas privadas	517 084 597\$00	63 193 986\$50
Instituições de crédito:		
Instituições públicas, equiparadas ou participadas	-\$-	85 715 967\$50
Outras instituições de crédito	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 14</i>	<i>527 799 539\$00</i>	<i>172 127 411\$00</i>
Grupo 15 — Outros activos financeiros:		
Alienação de partes sociais de empresas	2 000 000 000\$00	87 090 907\$00
Diversos	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 15</i>	<i>2 000 000 000\$00</i>	<i>87 090 907\$00</i>
<i>Total do capítulo 10</i>	<i>2 564 121 134\$50</i>	<i>280 301 532\$00</i>

CAPÍTULO 11

Passivos financeiros

Grupo 01 — Títulos a curto prazo — Administrações públicas	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 01</i>	<i>-\$-</i>	<i>-\$-</i>
Grupo 02 — Títulos a curto prazo — Exterior	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 02</i>	<i>-\$-</i>	<i>-\$-</i>
Grupo 03 — Títulos a curto prazo — Outros sectores	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 03</i>	<i>-\$-</i>	<i>-\$-</i>
Grupo 04 — Títulos a médio e longo prazos — Administrações públicas	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 04</i>	<i>-\$-</i>	<i>-\$-</i>
Grupo 05 — Títulos a médio e longo prazos — Exterior	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 05</i>	<i>-\$-</i>	<i>-\$-</i>
Grupo 06 — Títulos a médio e longo prazos — Outros sectores	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 06</i>	<i>-\$-</i>	<i>-\$-</i>
Grupo 07 — Empréstimos a curto prazo — Administrações públicas	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 07</i>	<i>-\$-</i>	<i>-\$-</i>

Liquidadas				Receitas cobradas	
Diferenças em 1989		Janeiro — Ano económico		Diferenças em 1990	
Para mais	Para menos	1989	1990	Para mais	Para menos
- \$-	5 910 637\$00	24 448 125\$00	18 537 488\$00	- \$-	5 910 637\$00
	5 910 637\$00	24 448 125\$00	18 537 488\$00		5 910 637\$00
12 502 515\$00	- \$-	10 714 942\$00	23 217 457\$00	12 502 515\$00	- \$-
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-	453 890 610\$50	517 089 905\$00	63 193 986\$50	- \$-	453 895 918\$50
85 715 967\$50	- \$-	- \$-	85 715 967\$50	85 715 967\$50	- \$-
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
	355 672 128\$00	527 804 847\$00	172 127 411\$00		355 677 436\$00
- \$-	1 912 909 093\$00	2 000 000 000\$00	87 090 907\$00	- \$-	1 912 909 093\$00
	- \$-	- \$-	- \$-		- \$-
	1 912 909 093\$00	2 000 000 000\$00	87 090 907\$00		1 912 909 093\$00
	2 283 819 602\$50	2 568 748 328\$50	280 301 532\$00		2 288 446 796\$50
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-		- \$-	- \$-	- \$-	
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-		- \$-	- \$-	- \$-	
	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-		- \$-	- \$-	- \$-	
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-		- \$-	- \$-	- \$-	
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-		- \$-	- \$-	- \$-	
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-		- \$-	- \$-	- \$-	
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-		- \$-	- \$-	- \$-	

Designação das receitas	Recettas	
	Janeiro — Ano económico	
	1989	1990
Grupo 08 — Empréstimos a curto prazo — Exterior	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 08</i>	- \$-	- \$-
Grupo 09 — Empréstimos a curto prazo — Outros sectores	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 09</i>	- \$-	- \$-
Grupo 10 — Empréstimos a médio e longo prazos — Administrações públicas:		
Fundo de Regularização da Dívida Pública	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 10</i>	- \$-	- \$-
Grupo 11 — Empréstimos a médio e longo prazos — Exterior	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 11</i>	- \$-	- \$-
Grupo 12 — Empréstimos a médio e longo prazos — Outros sectores	2 181 079\$00	- \$-
<i>Soma do grupo 12</i>	2 181 079\$00	- \$-
Grupo 13 — Outros passivos financeiros	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 13</i>	- \$-	- \$-
<i>Total do capítulo 11</i>	2 181 079\$00	- \$-

CAPÍTULO 13

Recursos próprios comunitários

Grupo 01 — Comunidades Europeias:

Direitos aduaneiros	1 490 945 248\$00	1 348 718 887\$00
Direitos niveladores	1 993 433 960\$00	962 314 111\$00
Quotização sobre açúcar e isoglucose	1 557 164\$00	3 995 667\$00
Outros recursos próprios:		
Montantes compensatórios monetários cobrados sobre trocas intercomunitárias destinadas ao FEOGA	88 443\$00	- \$-
Cauções cobradas nos termos da Decisão n.º 3717/83/CECA	208 113\$00	- \$-
Recursos diversos	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 01</i>	3 486 232 928\$00	2 315 028 665\$00
<i>Total do capítulo 13</i>	3 486 232 928\$00	2 315 028 665\$00

CAPÍTULO 14

Reposições

Reposições não abatidas nos pagamentos	937 216 621\$00	1 726 461 379\$50
<i>Total do capítulo 14</i>	937 216 621\$00	1 726 461 379\$50

CAPÍTULO 15

Contas de ordem

Grupo 01 — Encargos gerais da Nação:

Instituto Nacional de Administração	2 005 450\$00	5 706 105\$00
Serviço Nacional de Protecção Civil	22 379 000\$00	21 105 000\$00
Instituto da Juventude	7 376 956\$00	10 182 147\$00
Biblioteca Nacional	- \$-	- \$-



liquidadas			Receltas cobradas		
Diferenças em 1989		Janciro — Ano económico		Diferenças em 1990	
Para mais	Para menos	1989	1990	Para mais	Para menos
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-	2 181 079\$00	2 181 079\$00	- \$-	- \$-	2 181 079\$00
- \$-	2 181 079\$00	2 181 079\$00	- \$-	- \$-	2 181 079\$00
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-	2 181 079\$00	2 181 079\$00	- \$-	- \$-	2 181 079\$00
- \$-	142 226 361\$00	915 498 731\$00	1 311 419 520\$00	395 920 789\$00	- \$-
- \$-	1 031 119 849\$00	1 513 035 030\$00	905 932 371\$00	- \$-	607 102 659\$00
2 438 503\$00	- \$-	1 557 164\$00	3 995 667\$00	2 438 503\$00	- \$-
- \$-	88 443\$00	88 443\$00	- \$-	- \$-	88 443\$00
- \$-	208 113\$00	208 113\$00	- \$-	- \$-	208 113\$00
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-	1 171 204 263\$00	2 430 387 481\$00	2 221 347 558\$00	- \$-	209 039 923\$00
- \$-	1 171 204 263\$00	2 430 387 481\$00	2 221 347 558\$00	- \$-	209 039 923\$00
789 244 758\$50	- \$-	934 363 184\$00	1 719 727 950\$50	785 364 766\$50	- \$-
789 244 758\$50	- \$-	934 363 184\$00	1 719 727 950\$50	785 364 766\$50	- \$-

3 700 655\$00	- \$-	2 005 450\$00	5 706 105\$00	3 700 655\$00	- \$-
- \$-	1 274 000\$00	22 379 000\$00	21 105 000\$00	- \$-	1 274 000\$00
2 805 191\$00	- \$-	7 376 956\$00	10 182 147\$00	2 805 191\$00	- \$-
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-

Designação das receitas	Recetas	
	Janeiro — Ano económico	
	1989	1990
Teatro Nacional de D. Maria II	2 191 382\$50	-\$-
Instituto Português do Cinema	-\$-	-\$-
Cinemateca Portuguesa	40 987 739\$50	-\$-
<i>Soma do grupo 01</i>	<i>74 940 528\$00</i>	<i>36 993 252\$00</i>
Grupo 02 — Defesa Nacional:		
Museu Militar	254 574\$00	140 810\$00
Conselho Fiscal dos Estabelecimentos Fabris do Exército	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 02</i>	<i>254 574\$00</i>	<i>140 810\$00</i>
Grupo 03 — Finanças:		
Instituto de Informática	18 003 011\$50	21 641 517\$50
Guarda Fiscal	540 000\$00	494 583\$00
Tribunal de Contas	29 437 520\$50	52 905 811\$00
Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)	211 931 516\$00	172 177 724\$50
Direcção-Geral da Administração Pública	2 924 291\$00	2 065 737\$00
<i>Soma do grupo 03</i>	<i>262 836 339\$00</i>	<i>249 285 373\$00</i>
Grupo 04 — Administração Interna:		
Serviço Nacional de Bombeiros	161 939 091\$00	181 563 391\$00
Inspeção dos Explosivos	10 196 191\$00	9 409 992\$50
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras	18 341 504\$50	20 604 644\$50
<i>Soma do grupo 04</i>	<i>190 476 786\$50</i>	<i>211 578 028\$00</i>
Grupo 05 — Justiça:		
Serviços prisionais	12 528 662\$00	17 199 823\$50
Serviços tutelares de menores	2 137 624\$00	4 119 213\$50
Federação Nacional das Instituições de Protecção à Infância	10 851 732\$50	4 813 749\$50
Centro de Estudos da Profilaxia da Droga	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 05</i>	<i>25 518 018\$50</i>	<i>26 132 786\$50</i>
Grupo 06 — Planeamento e da Administração do Território:		
Direcção-Geral dos Recursos Naturais:		
Fundo de Renovação do Material de Sondagens	-\$-	-\$-
Fundo de Conservação e Protecção de Recursos Hídricos	88 130 952\$00	-\$-
Fundos para execução do Decreto-Lei n.º 115/89, de 14 de Abril	-\$-	-\$-
Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza	15 112 639\$00	5 017 860\$00
Instituto Geográfico e Cadastral	90\$00	13 000 000\$00
Instituto Nacional de Estatística	-\$-	15 000\$00
Instituto de Investigação Científica e Tropical	10 603 251\$00	2 474 312\$50
<i>Soma do grupo 06</i>	<i>113 846 932\$00</i>	<i>20 507 172\$50</i>
Grupo 07 — Agricultura, Pescas e Alimentação:		
Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura	4 380 141\$00	3 265 775\$00
Instituto da Vinha e do Vinho	2 250 052\$00	1 537 491\$00
Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola	29 740 870\$00	11 862 913\$00
Instituto Nacional de Investigação Agrária	17 012 868\$00	105 459 430\$50
Direcção-Geral da Pecuária	116 539 263\$50	114 636 271\$50
Direcção-Geral das Florestas	739 384 030\$00	483 801 583\$50
Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho	3 351 680\$00	14 381 745\$00
Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes	11 707 539\$00	38 455 526\$00
Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral	6 615 966\$50	23 508 925\$50
Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior	25 457 762\$00	15 039 620\$50
Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste	9 576 671\$00	16 249 914\$50
Direcção Regional de Agricultura do Alentejo	20 609 173\$50	8 593 797\$50
Direcção Regional de Agricultura do Algarve	10 970 100\$00	47 826 735\$00
Instituto de Qualidade Alimentar	2 130 211\$00	-\$-
Instituto Português de Conservas e Pescado	-\$-	-\$-
Direcção-Geral das Pescas	-\$-	-\$-
Instituto Nacional de Investigação das Pescas	-\$-	-\$-
Escola Portuguesa de Pesca	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 07</i>	<i>999 726 327\$50</i>	<i>884 619 728\$50</i>

liquidadas		Receitas cobradas			
Diferenças em 1989		Janeiro — Ano económico		Diferenças em 1990	
Para mais	Para menos	1989	1990	Para mais	Para menos
- \$-	2 191 382\$50	2 191 382\$50	- \$-	- \$-	2 191 382\$50
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-	40 987 739\$50	40 987 739\$50	- \$-	- \$-	40 987 739\$50
	37 947 276\$00	74 940 528\$00	36 993 252\$00		37 947 276\$00
- \$-	113 764\$00	254 574\$00	140 810\$00	- \$-	113 764\$00
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
	113 764\$00	254 574\$00	140 810\$00		113 764\$00
3 638 506\$00	- \$-	18 003 011\$50	21 641 517\$50	3 638 506\$00	- \$-
- \$-	45 417\$00	540 000\$00	494 583\$00	- \$-	45 417\$00
23 468 290\$50	- \$-	29 438 012\$50	53 029 420\$00	23 591 407\$50	- \$-
- \$-	39 753 791\$50	211 931 516\$00	172 177 724\$50	- \$-	39 753 791\$50
- \$-	858 554\$00	2 924 291\$00	2 065 737\$00	- \$-	858 554\$00
	13 550 966\$00	262 836 831\$00	249 408 982\$00		13 427 849\$00
19 624 300\$00	- \$-	161 939 091\$00	181 563 391\$00	19 624 300\$00	- \$-
- \$-	786 198\$50	10 196 191\$00	9 409 992\$50	- \$-	786 198\$50
2 263 140\$00	- \$-	18 341 504\$50	20 604 644\$50	2 263 140\$00	- \$-
21 101 241\$50		190 476 786\$50	211 578 028\$00	21 101 241\$50	
4 671 161\$50	- \$-	12 528 662\$00	17 199 823\$50	4 671 161\$50	- \$-
1 981 589\$50	- \$-	2 137 624\$00	4 119 213\$50	1 981 589\$50	- \$-
- \$-	6 037 983\$00	10 851 759\$50	4 795 705\$50	- \$-	6 056 054\$00
\$	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
614 768\$00		25 518 045\$50	26 114 742\$50	596 697\$00	
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-	88 130 952\$00	88 130 952\$00	- \$-	- \$-	88 130 952\$00
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-	10 094 779\$00	17 552 975\$00	4 478 277\$00	- \$-	13 074 698\$00
12 999 910\$00	- \$-	90\$00	13 000 000\$00	12 999 910\$00	- \$-
15 000\$00	- \$-	- \$-	7 500\$00	7 500\$00	- \$-
- \$-	8 128 938\$50	10 603 251\$00	2 474 312\$50	- \$-	8 128 938\$50
	93 339 759\$50	116 287 268\$00	19 960 089\$50		96 327 178\$50
- \$-	1 114 366\$00	4 380 141\$00	3 265 775\$00	- \$-	1 114 366\$00
- \$-	712 561\$00	2 250 052\$00	1 514 681\$00	- \$-	735 371\$00
- \$-	17 877 957\$00	29 761 609\$00	11 862 913\$00	- \$-	17 898 696\$00
88 446 562\$50	- \$-	17 012 868\$00	105 459 430\$50	88 446 562\$50	- \$-
- \$-	1 902 992\$00	116 540 263\$50	114 636 271\$50	- \$-	1 903 992\$00
- \$-	255 582 446\$50	735 446 660\$00	482 125 033\$50	- \$-	253 321 626\$50
11 030 065\$00	- \$-	3 351 680\$00	14 381 745\$00	11 030 065\$00	- \$-
26 747 987\$00	- \$-	11 707 539\$00	38 455 526\$00	26 747 987\$00	- \$-
16 892 959\$00	- \$-	6 615 966\$50	23 508 925\$50	16 892 959\$00	- \$-
- \$-	10 418 141\$50	25 457 762\$00	15 039 620\$50	- \$-	10 418 141\$50
6 673 243\$50	- \$-	9 576 671\$00	16 249 914\$50	6 673 243\$50	- \$-
- \$-	12 015 376\$00	20 609 173\$50	8 593 797\$50	- \$-	12 015 376\$00
36 856 635\$00	- \$-	10 970 100\$00	47 826 735\$00	36 856 635\$00	- \$-
- \$-	2 130 211\$00	2 130 211\$00	- \$-	- \$-	2 130 211\$00
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
	115 106 599\$00	995 810 696\$50	882 920 368\$50		112 890 328\$00

Designação das receitas	Recitas	
	Janeiro	
	Ano económico	
	1989	1990
Grupo 08 — Indústria e Energia:		
Delegações regionais	11 673 686\$00	19 971 119\$00
Instituto Nacional da Propriedade Industrial	24 281 520\$00	14 418 998\$00
Instituto Português da Qualidade	8 007 354\$50	4 839 786\$50
Direcção-Geral de Energia	29 916 824\$50	69 660 032\$00
Direcção-Geral de Geologia e Minas	895 513\$00	2 194 255\$00
Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial	6 130 320\$00	3 479 634\$00
Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas Industriais	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 08</i>	<i>80 905 218\$00</i>	<i>114 563 824\$50</i>
Grupo 09 — Emprego e da Segurança Social:		
Inspeção-Geral do Trabalho	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 09</i>	<i>-\$-</i>	<i>-\$-</i>
Grupo 10 — Educação:		
Instituto de Cultura e Língua Portuguesa	-\$-	-\$-
Instituto Nacional de Investigação Científica	-\$-	-\$-
Instituto de Apoio Sócio-Educativo	-\$-	363 896 331\$00
Instituto de Inovação Educacional	-\$-	-\$-
Obra Social do Ministério da Educação	12 250\$00	-\$-
Editorial do Ministério da Educação	-\$-	-\$-
Instituto Nacional de Fomento do Desporto	262 206 739\$00	246 372 513\$00
Estádio Nacional	1 852 440\$00	1 211 943\$00
Estádio Universitário de Lisboa	-\$-	-\$-
Instituto Superior de Engenharia de Lisboa	-\$-	-\$-
Universidade da Beira Interior	3 566 568\$00	-\$-
Universidade de Coimbra	2 597 952\$00	-\$-
Universidade Évora	-\$-	-\$-
Universidade de Lisboa	-\$-	-\$-
Universidade do Minho	-\$-	-\$-
Universidade Nova de Lisboa:		
Reitoria	-\$-	-\$-
Faculdade de Ciências Médicas	-\$-	-\$-
Faculdade de Ciências e Tecnologia	-\$-	-\$-
Instituto de Estudos Africanos	-\$-	-\$-
Universidade do Porto:		
Reitoria	913 870\$00	67 334 295\$00
Faculdade de Medicina Dentária do Porto	-\$-	-\$-
Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar	-\$-	78 322\$00
Universidade Técnica de Lisboa:		
Reitoria	-\$-	-\$-
Instituto Superior Técnico	-\$-	-\$-
Instituto Superior de Economia e Gestão	1 116 549\$00	-\$-
Instituto Superior de Agronomia	-\$-	4 850 413\$00
Faculdade de Medicina Veterinária	1 799 732\$00	494 196\$00
Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas	-\$-	-\$-
Faculdade de Arquitectura	-\$-	-\$-
Faculdade de Motricidade Humana	-\$-	-\$-
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro		
2 200 000\$00	2 764 850\$00	
Universidade Aberta		
-\$-	-\$-	
Serviços Sociais Universitários:		
Da Universidade do Algarve/Instituto Politécnico de Faro	-\$-	-\$-
Da Universidade de Aveiro	-\$-	7 075 000\$00
Da Universidade da Beira Interior	-\$-	-\$-
Da Universidade de Coimbra	-\$-	-\$-
Da Universidade de Évora	4 797 237\$00	5 027 602\$00
Da Universidade de Lisboa	-\$-	319 536\$00
Da Universidade do Minho	-\$-	-\$-
Da Universidade Nova de Lisboa	-\$-	-\$-
Da Universidade do Porto	-\$-	458 260\$00
Da Universidade Técnica de Lisboa	155 196\$00	11 023 134\$00
Da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	-\$-	5 967 304\$00

liquidadas			Receltas cobradas		
Diferenças em 1989		Janeiro — Ano económico		Diferenças em 1990	
Para mais	Para menos	1989	1990	Para mais	Para menos
8 297 433\$00	-\$-	11 673 686\$00	19 971 119\$00	8 297 433\$00	-\$-
-\$-	9 862 522\$00	24 281 520\$00	14 418 998\$00	-\$-	9 862 522\$00
-\$-	3 167 568\$00	8 007 354\$50	4 839 786\$50	-\$-	3 167 568\$00
39 743 207\$50	-\$-	29 875 168\$50	69 630 762\$00	39 755 593\$50	-\$-
1 298 742\$00	-\$-	895 513\$00	2 194 255\$00	1 298 742\$00	-\$-
-\$-	2 650 686\$00	6 130 320\$00	3 479 634\$00	-\$-	2 650 686\$00
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
33 658 606\$50		80 863 562\$00	114 534 554\$50	33 670 992\$50	
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
363 896 331\$00	-\$-	-\$-	363 896 331\$00	363 896 331\$00	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
-\$-	12 250\$00	12 250\$00	-\$-	-\$-	12 250\$00
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
-\$-	15 834 226\$00	262 206 739\$00	246 372 513\$00	-\$-	15 834 226\$00
-\$-	640 497\$00	1 852 440\$00	1 211 943\$00	-\$-	640 497\$00
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
-\$-	3 566 568\$00	3 566 568\$00	-\$-	-\$-	3 566 568\$00
-\$-	2 597 952\$00	2 597 952\$00	-\$-	-\$-	2 597 952\$00
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
66 420 425\$00	-\$-	913 870\$00	67 334 295\$00	66 420 425\$00	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
78 322\$00	-\$-	-\$-	78 322\$00	78 322\$00	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
4 850 413\$00	1 116 549\$00	1 116 549\$00	4 850 413\$00	4 850 413\$00	1 116 549\$00
-\$-	-\$-	-\$-	494 196\$00	-\$-	-\$-
-\$-	1 305 536\$00	1 799 732\$00	-\$-	-\$-	1 305 536\$00
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
564 850\$00	-\$-	2 200 000\$00	2 764 850\$00	564 850\$00	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
7 075 000\$00	-\$-	-\$-	7 075 000\$00	7 075 000\$00	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
230 365\$00	-\$-	4 797 237\$00	5 027 602\$00	230 365\$00	-\$-
319 536\$00	-\$-	-\$-	319 536\$00	319 536\$00	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
458 260\$00	-\$-	-\$-	458 260\$00	458 260\$00	-\$-
10 867 938\$00	-\$-	155 196\$00	11 023 134\$00	10 867 938\$00	-\$-
5 967 304\$00	-\$-	-\$-	5 967 304\$00	5 967 304\$00	-\$-



Designação das receitas	Recitas	
	Janeiro — Ano económico	
	1989	1990
Instituto Bacteriológico de Câmara Pestana	-\$-	-\$-
Instituto de Ciências Sociais	-\$-	-\$-
Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa	-\$-	3 261 089\$00
Instituto de Higiene e Medicina Tropical	-\$-	-\$-
Escola Superior de Medicina Dentária de Lisboa	-\$-	-\$-
Escola Superior de Belas Artes de Lisboa	-\$-	-\$-
Instituto Superior de Engenharia do Porto	-\$-	-\$-
Instituto Superior de Engenharia de Coimbra	-\$-	-\$-
Institutos Politécnicos:		
De Beja	-\$-	-\$-
De Bragança	3 264 000\$00	-\$-
De Castelo Branco	-\$-	-\$-
De Coimbra/Escola Superior Agrária	1 854 394\$00	-\$-
De Lisboa	-\$-	-\$-
Do Porto	-\$-	-\$-
De Santarém	-\$-	1 014 580\$00
De Setúbal	-\$-	-\$-
De Viana do Castelo	-\$-	1 254 126\$00
De Viseu	-\$-	132 430\$00
Instituto do Presidente Sidónio Pais (Secção Masculina)	-\$-	-\$-
Instituto do Presidente Sidónio Pais (Secção Feminina)	-\$-	-\$-
Escolas secundárias:		
De Abrantes (n.º 2)	2 045 665\$00	-\$-
De Alcobaça (n.º 1)	-\$-	560 139\$00
De Aldeia do Souto	-\$-	1 739 068\$00
De António Inácio da Cruz — Grândola	-\$-	-\$-
De Carvalhais	-\$-	-\$-
De Conde de S. Bento — Santo Tirso	842 594\$00	565 267\$00
De D. Dinis (Paiã) — Odivelas	-\$-	1 404 348\$00
De D. Luís de Castro (Tenões) — Braga	376 904\$00	344 270\$00
De Fermil de Basto	-\$-	1 401 642\$00
De Marco de Canavezes	-\$-	596 727\$00
De Ponte de Lima	-\$-	1 382 062\$50
De Rodo	2 013 040\$00	4 179 303\$50
De Serpa	-\$-	-\$-
Universidade do Algarve/Instituto Politécnico de Faro	-\$-	-\$-
Departamento de Clínica Geral da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto	26 650\$00	-\$-
<i>Soma do grupo 10</i>	291 641 780\$00	734 708 751\$00
Grupo 11 — Saúde:		
Departamento de Gestão Financeira dos Serviços de Saúde:		
Assistência na tuberculose aos funcionários civis e seus familiares	30\$00	-\$-
Administrações regionais dos serviços de saúde	319 350\$00	1 344 900\$00
Instituto Nacional de Saúde	456 000\$00	430 000\$00
Serviço de Informática da Saúde	632 700\$00	-\$-
Instituto Nacional de Emergência Médica	189 461 492\$00	234 807 642\$00
<i>Soma do grupo 11</i>	190 869 572\$00	236 582 542\$00
Grupo 12 — Obras Públicas, Transportes e Comunicações:		
Laboratório Nacional de Engenharia Civil	93 232 651\$00	-\$-
Junta Autónoma de Estradas	17 917 704\$00	-\$-
Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares	1 398 000\$00	-\$-
Direcção-Geral de Navegação dos Transportes Marítimos	1 023 550\$00	241 570\$00
Escola Náutica Infante D. Henrique	153 913\$50	-\$-
Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica	6 514 964\$50	814 280\$00
Juntas autónomas dos portos:		
Do Norte	-\$-	-\$-
De Aveiro	773 134\$00	45 357 590\$50
Da Figueira da Foz	15 280 939\$00	-\$-
Do Centro	35 964 236\$00	14 577 799\$00
De Setúbal	-\$-	-\$-
De Barlavento do Algarve	-\$-	9 968 672\$50
De Sotavento do Algarve	-\$-	-\$-

[illegible]

Designação das receitas	Receitas	
	Janeiro — Ano económico	
	1989	1990
Da Região da Madeira	-\$-	-\$-
Direcção-Geral da Aviação Civil	-\$-	-\$-
Instituto do Trabalho Portuário	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 12</i>	172 259 092\$00	70 959 912\$00
Grupo 13 — Comércio e Turismo:		
Fundo de Turismo	1 075 712 380\$00	2 025 967 627\$00
Instituto Nacional de Formação Turística	15 953 025\$00	55 146 208\$00
Instituto de Promoção Turística	12 914 700\$00	-\$-
Direcção-Geral do Turismo	2 527 070\$00	16 333 025\$00
Direcção-Geral da Concorrência e Preços	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 13</i>	1 107 107 175\$00	2 097 446 860\$00
<i>Total do capítulo 15</i>	3 510 382 342\$50	4 683 519 040\$00

RESUMO

Receitas correntes:

Capítulo 01 — Impostos directos	34 256 153 161\$70	45 806 514 110\$10
Capítulo 02 — Impostos indirectos	65 624 361 762\$50	77 490 891 994\$50
Capítulo 03 — Taxas, multas e outras penalidades	2 019 735 841\$10	2 581 795 342\$50
Capítulo 04 — Rendimentos da propriedade	5 481 250 565\$50	1 436 052 921\$00
Capítulo 05 — Transferências	162 488 002\$00	134 604 827\$50
Capítulo 06 — Venda de bens e serviços correntes	533 564 319\$00	318 721 360\$00
Capítulo 07 — Outras receitas correntes	1 992 493\$50	312 605 964\$50
<i>Somam as receitas correntes</i>	108 079 546 145\$30	128 081 186 520\$10

Receitas de capital:

Capítulo 08 — Venda de bens de investimento	51 716 814\$00	17 661 066\$50
Capítulo 09 — Transferências	26 254 322\$00	82 430 180\$00
Capítulo 10 — Activos financeiros	2 564 121 134\$50	280 301 532\$00
Capítulo 11 — Passivos financeiros	2 181 079\$00	-\$-
Capítulo 12 — Outras receitas de capital	-\$-	-\$-
<i>Somam as receitas de capital</i>	2 644 273 349\$50	380 392 778\$50

Capítulo 13 — Recursos próprios comunitários

3 486 232 928\$00 2 315 028 665\$00

Capítulo 14 — Reposições não abatidas nos pagamentos

937 216 621\$00 1 726 461 379\$50

Somam as receitas correntes, de capital, recur-
sos próprios comunitários e reposições

115 147 269 043\$80 132 503 069 343\$10

Capítulo 15 — Contas de ordem

3 510 382 342\$50 4 683 519 040\$00

Total das receitas

118 657 651 386\$30 137 186 588 383\$10

Reposições (abatidas nos pagamentos)

12 805 101\$00 4 881 628\$50

Total geral

118 670 456 487\$30 137 191 470 011\$60

Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 16 de Março de 1990 — O Director-Geral, *António Manuel Barbosa*

Liquidadas		Receltas cobradas			
Diferenças em 1989		Janeiro — Ano económico		Diferenças em 1990	
Para mais	Para menos	1989	1990	Para mais	Para menos
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-	101 299 180\$00	173 042 829\$00	68 684 278\$00	- \$-	104 358 551\$00
950 255 247\$00	- \$-	1 075 712 380\$00	2 025 967 627\$00	950 255 247\$00	- \$-
39 1931 83\$00	- \$-	15 953 025\$00	55 146 208\$00	39 193 183\$00	- \$-
- \$-	12 914 700\$00	12 914 700\$00	- \$-	- \$-	12 914 700\$00
13 805 955\$00	- \$-	2 527 070\$00	16 333 025\$00	13 805 955\$00	- \$-
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
990 339 685\$00	- \$-	1 107 107 175\$00	2 097 446 860\$00	990 339 685\$00	- \$-
1 173 136 697\$50	- \$-	3 509 649 647\$50	4 679 073 258\$00	1 169 423 610\$50	- \$-
11 550 360 948\$40	- \$-	33 409 285 212\$80	44 105 268 534\$20	10 695 983 321\$40	- \$-
11 866 530 232\$00	- \$-	59 585 933 252\$50	71 670 600 298\$00	12 084 667 045\$50	- \$-
562 059 501\$40	- \$-	1 372 102 422\$90	1 484 603 440\$10	112 501 017\$20	- \$-
- \$-	4 045 197 644\$50	5 484 505 565\$50	1 436 176 671\$00	- \$-	4 048 328 894\$50
- \$-	27 883 174\$50	162 488 002\$00	134 604 827\$50	- \$-	27 883 174\$50
- \$-	214 842 959\$00	525 988 809\$00	323 170 074\$00	- \$-	202 818 735\$00
310 613 471\$00	- \$-	1 992 493\$50	312 601 964\$50	310 613 471\$00	- \$-
20 001 640 374\$80	- \$-	100 542 295 758\$20	119 467 029 809\$30	18 924 734 051\$10	- \$-
- \$-	34 055 747\$50	51 716 814\$00	17 661 066\$50	- \$-	34 055 747\$50
56 175 858\$00	- \$-	26 254 322\$00	56 341 662\$00	30 087 340\$00	- \$-
- \$-	2 283 819 602\$50	2 568 748 328\$50	280 301 532\$00	- \$-	2 288 446 796\$50
- \$-	2 181 079\$00	2 181 079\$00	- \$-	- \$-	2 181 079\$00
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-	2 263 880 571\$00	2 648 900 543\$50	354 304 260\$50	- \$-	2 294 596 283\$00
- \$-	1 171 204 263\$00	2 430 387 481\$00	2 221 347 558\$00	- \$-	209 039 923\$00
789 244 758\$50	- \$-	934 363 184\$00	1 719 727 950\$50	785 364 766\$50	- \$-
17 355 800 299\$30	- \$-	106 555 946 966\$70	123 762 409 578\$30	17 206 462 611\$60	- \$-
1 173 136 697\$50	- \$-	3 509 649 647\$50	4 679 073 258\$00	1 169 423 610\$50	- \$-
18 528 936 996\$80	- \$-	110 065 596 614\$20	128 441 482 836\$30	18 375 886 222\$10	- \$-
- \$-	7 923 472\$50	12 805 101\$00	4 881 628\$50	- \$-	7 923 472\$50
18 521 013 524\$30	- \$-	110 078 401 715\$20	128 446 364 464\$80	18 367 962 749\$60	- \$-

da Silva.



Ano económico de 1990

Janeiro

Mapa, por Ministérios, dos **saldos de autorizações de pagamento**
relativamente aos **fundos saídos**
para pagamento das despesas públicas orçamentais no mês supra-indicado

Ministérios	Autorizações de pagamentos	Fundos saídos	Saldos
01 — Encargos Gerais da Nação.....	3 265 673 698\$50	3 111 930 675\$50	153 743 023\$00
02 — Ministério da Defesa Nacional	7 899 507 603\$00	7 569 005 344\$00	330 502 259\$00
06 — Ministério das Finanças	103 909 516 852\$00	59 410 298 909\$50	44 499 217 942\$50
07 — Ministério da Administração Interna.....	5 082 869 329\$50	4 947 347 196\$50	135 522 133\$00
08 — Ministério da Justiça	1 935 561 706\$00	1 140 994 397\$00	794 567 309\$00
09 — Ministério dos Negócios Estrangeiros	1 678 378 526\$50	342 286 470\$00	1 336 092 056\$50
10 — Ministério do Planeamento e da Administração do Território	11 517 109 186\$50	11 118 775 515\$00	398 333 671\$50
11 — Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação	1 801 627 444\$00	1 292 976 622\$00	508 830 822\$00
12 — Ministério da Indústria e Energia	348 087 522\$50	159 904 499\$00	188 183 023\$50
13 — Ministério do Emprego e da Segurança Social	4 793 192 850\$00	4 620 325 256\$00	172 867 594\$00
14 — Ministério da Educação	26 349 498 538\$50	19 756 544 066\$00	6 592 954 472\$50
15 — Ministério da Saúde.....	23 305 337 275\$00	23 197 183 372\$00	108 153 903\$00
16 — Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações	985 210 601\$00	790 143 467\$00	195 067 134\$00
17 — Ministério do Comércio e Turismo	748 357 764\$00	702 980 095\$00	45 377 669\$00
Soma.....	193 619 928 897\$00	138 160 515 884\$50	55 459 413 012\$50

Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 16 de Março de 1990. — O Director-Geral, *António Manuel Barbosa da Silva*.

Ano económico de 1990

Janeiro

**Mapa dos fundos saídos dos diferentes cofres públicos
para pagamento de despesas orçamentais do Estado no mês supra-indicado**

Ministérios	Janeiro de 1990	Janeiro de 1989	Diferenças em 1990	
			Para mais	Para menos
01 — Encargos Gerais da Nação.....	3 111 930 675\$50	1 648 565 169\$00	1 463 365 506\$50	-\$-
02 — Ministério da Defesa Nacional	7 569 005 344\$00	4 891 171 856\$00	2 677 833 488\$00	-\$-
06 — Ministério das Finanças	59 410 298 909\$50	66 744 953 471\$50	-\$-	7 334 654 562\$00
07 — Ministério da Administração Interna.....	4 947 347 196\$50	3 869 406 873\$00	1 077 940 323\$50	-\$-
08 — Ministério da Justiça	1 140 994 397\$00	782 700 564\$00	358 293 833\$00	-\$-
09 — Ministério dos Negócios Estrangeiros	342 286 470\$00	1 182 227 074\$50	-\$-	839 940 604\$50
10 — Ministério do Planeamento e da Administra- ção do Território	11 118 775 515\$00	7 595 466 168\$50	3 523 309 346\$50	-\$-
11 — Ministério da Agricultura, Pescas e Alimen- tação	1 292 796 622\$00	1 054 161 923\$00	238 634 699\$00	-\$-
12 — Ministério da Indústria e Energia	159 904 499\$00	225 292 251\$00	-\$-	65 387 752\$00
13 — Ministério do Emprego e da Segurança Social	4 620 325 256\$00	3 907 786 927\$00	712 538 329\$00	-\$-
14 — Ministério da Educação	19 756 544 066\$00	16 245 442 351\$00	3 511 101 715\$00	-\$-
15 — Ministério da Saúde.....	23 197 183 372\$00	17 483 086 221\$00	5 714 097 151\$00	-\$-
16 — Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.....	790 143 467\$00	569 367 346\$00	220 776 121\$00	-\$-
17 — Ministério do Comércio e Turismo	702 980 095\$00	1 277 745 379\$00	-\$-	574 765 284\$00
Soma	138 160 515 884\$50	127 477 373 574\$50	19 497 890 512\$50	8 814 748 202\$50

Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 16 de Março de 1990. — O Director-Geral, *António Manuel Barbosa da Silva*.

Ano econó

Janei

Resumo, por Ministérios, das importâncias dos duodécimos do mês de Janeiro das dotações do comparadas com as respectivas autori

Ministérios	Duodécimos
01 — Encargos Gerais da Nação	4 278 240 071\$00
02 — Ministério da Defesa Nacional	15 316 179 495\$00
06 — Ministério das Finanças	164 291 412 824\$00
07 — Ministério da Administração Interna	5 609 187 498\$00
08 — Ministério da Justiça	2 018 491 663\$00
09 — Ministério dos Negócios Estrangeiros	1 771 666 665\$00
10 — Ministério do Planeamento e da Administração do Território	14 530 420 663\$00
11 — Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação	4 746 386 163\$00
12 — Ministério da Indústria e Energia	2 200 710 498\$00
13 — Ministério do Emprego e da Segurança Social	5 231 491 663\$00
14 — Ministério da Educação	32 492 648 832\$00
15 — Ministério da Saúde	24 379 395 081\$00
16 — Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações	8 264 862 413\$00
17 — Ministério do Comércio e Turismo	3 280 463 663\$00
<i>Soma</i>	288 411 557 192\$00

Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 16 de Março de 1990. — O Director-Geral, *António Manuel*

mico de 1990

ro

orçamento do ano económico de 1990, com as alterações resultantes de créditos especiais e transferências de verbas, zações de pagamento no mesmo período

Autorizações de pagamento				Diferenças nas autorizações de pagamento	
Despesas correntes	Despesas de capital	Contas de ordem	Total	Mais	Menos
1 140 196 837\$50	2 120 886 861\$00	4 590 000\$00	3 265 673 698\$50	-\$-	1 012 566 372\$50
7 890 191 949\$50	9 315 653\$50	-\$-	7 899 507 603\$00	-\$-	7 416 671 892\$00
81 682 925 972\$50	22 218 590 879\$50	8 000 000\$00	103 909 516 852\$00	-\$-	60 381 895 972\$00
4 978 722 201\$50	65 141 832\$00	39 005 296\$00	5 082 869 329\$50	-\$-	526 318 168\$50
1 914 310 743\$00	3 516 206\$00	17 734 757\$00	1 935 561 706\$00	-\$-	82 929 957\$00
1 676 133 860\$50	2 244 666\$00	-\$-	1 678 378 526\$50	-\$-	93 288 138\$50
7 176 633 856\$50	4 280 475 330\$00	60 000 000\$00	11 517 109 186\$50	-\$-	3 013 311 476\$50
1 428 566 142\$00	15 840 843\$00	357 220 459\$00	1 801 627 444\$00	-\$-	2 944 758 719\$00
302 304 836\$50	200 000\$00	45 582 686\$00	348 087 522\$50	-\$-	1 852 622 975\$50
4 792 976 850\$00	216 000\$00	-\$-	4 793 192 850\$00	-\$-	438 298 813\$00
26 205 057 528\$50	123 977 906\$00	20 463 104\$00	26 349 498 538\$50	-\$-	6 143 150 293\$50
23 082 667 275\$00	125 000\$00	222 545 000\$00	23 305 337 275\$00	-\$-	1 074 057 806\$00
818 002 102\$00	56 702 499\$00	110 506 000\$00	985 210 601\$00	-\$-	7 279 651 812\$00
728 372 998\$00	3 484 766\$00	16 500 000\$00	748 357 764\$00	-\$-	2 532 105 899\$00
163 817 063 153\$00	28 900 718 442\$00	902 147 302\$00	193 619 928 897\$00	-\$-	94 791 628 295\$00

Barbosa da Silva.



Ano econó

Janei

Desenvolvimento, por capítulos, das importâncias dos duodécimos das dotações orçamentais correspondentes ao

Designação da despesa		Despesas correntes		
		Duodécimos	Autorizações de pagamento expedidas	Diferenças
01 — Encargos Gerais da Nação				
01	Presidência da República	88 500 000\$00	45 313 225\$00	— 43 186 775\$00
02	Assembleia da República	463 440 000\$00	463 440 000\$00	- \$-
03	Tribunal Constitucional	17 924 500\$00	13 503 998\$00	— 4 420 502\$00
04	Presidência do Conselho de Ministros	209 307 583\$00	98 575 240\$00	— 110 732 343\$00
05	Gabinete de Macau	13 316 666\$00	2 154 666\$00	— 11 162 000\$00
06	Gabinete do Ministro da República para a Região Autónoma da Madeira	10 597 583\$00	7 081 760\$00	— 3 515 823\$00
07	Gabinete do Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores	12 374 166\$00	8 585 647\$00	— 3 788 519\$00
08	Conselho Nacional do Plano	6 458 333\$00	4 389 830\$00	— 2 068 503\$00
09	Comissão da Condição Feminina	9 631 083\$00	5 228 333\$00	— 4 402 750\$00
10	Direcção-Geral da Comunicação Social	155 568 166\$00	34 001 694\$00	— 121 566 472\$00
11	Secretariado para a Modernização Administrativa	10 441 666\$00	6 570 800\$00	— 3 870 866\$00
12	Conselho Permanente de Concertação Social	12 444 166\$00	3 799 300\$00	— 8 644 866\$00
13	Conselho Superior de Informações — Comissão técnica ...	3 926 250\$00	2 641 264\$00	— 1 284 986\$00
14	Gabinete do Ministro Adjunto e da Juventude	153 460 666\$00	121 110 260\$00	— 32 350 406\$00
15	Gabinete do Secretário de Estado da Cultura	491 023 750\$00	323 800 820\$50	— 167 222 929\$50
50	Investimentos do Plano	62 604 750\$00	- \$-	— 62 604 750\$00
	<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	1 721 019 328\$00	1 140 196 837\$50	— 580 822 490\$50
80	Contas de ordem	-	-	-
	<i>Total geral</i>	-	-	-
02 — Ministério da Defesa Nacional				
01	Gabinetes dos membros do Governo	400 416 666\$00	23 416 666\$00	— 377 000 000\$00
02	Estado-Maior-General das Forças Armadas	1 349 999 166\$00	297 541 004\$00	— 1 052 458 162\$00
03	Marinha	3 291 476 416\$00	2 306 099 031\$50	— 985 377 384\$50
04	Exército	5 723 333 333\$00	3 993 090 248\$00	— 1 730 243 085\$00
05	Força Aérea	3 391 458 333\$00	1 270 045 000\$00	— 2 121 413 333\$00
50	Investimentos do Plano	5 845 833\$00	- \$-	— 5 845 833\$00
	<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	14 162 529 747\$00	7 890 191 949\$50	— 6 272 337 797\$50
80	Contas de ordem	-	-	-
	<i>Total geral</i>	-	-	-
06 — Ministério das Finanças				
01	Gabinetes dos membros do Governo	84 996 500\$00	24 788 451\$00	— 60 208 049\$00
02	Gabinete de Estudos Económicos	8 055 083\$00	3 547 418\$00	— 4 507 665\$00
03	Gabinete dos Assuntos Europeus	4 631 166\$00	2 484 129\$00	— 2 147 037\$00
04	Secretaria-Geral	81 668 000\$00	36 806 770\$00	— 44 861 230\$00
05	Controle e Fiscalização Orçamental	331 309 083\$00	268 368 168\$00	— 62 940 915\$00
06	Pensões e Reformas	5 916 666 666\$00	4 249 467 999\$00	— 1 667 198 667\$00
07	Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)	1 729 876 000\$00	1 715 647 605\$00	— 14 228 395\$00
08	Tribunal de Contas	103 575 250\$00	60 397 298\$00	— 43 177 952\$00
09	Auditoria Jurídica	3 697 666\$00	2 174 100\$00	— 1 523 566\$00
10	Direcção do Tesouro	532 136 333\$00	330 073 251\$00	— 202 063 082\$00
11	Junta do Crédito Público	33 650 750\$00	23 518 570\$00	— 10 132 180\$00
12	Encargos da Dívida Pública	61 936 615 000\$00	60 977 738 659\$00	— 958 876 341\$00
13	Serviços Fiscais e Patrimoniais	4 213 561 916\$00	3 483 187 337\$50	— 730 374 578\$50

mico de 1990

ro

mês supra-indicado, comparadas com as respectivas autorizações de pagamento expedidas no mesmo período

Despesas de capital			Total das despesas				
Duodécimos	Autorizações de pagamento expedidas	Diferenças	Duodécimos	Autorizações de pagamento expedidas	Diferenças		
3 166 666\$00	50 000\$00	—	3 116 666\$00	91 666 666\$00	45 363 225\$00	—	46 303 441\$00
34 904 166\$00	34 904 166\$00	—	—	498 344 166\$00	498 344 166\$00	—	—
3 083 333\$00	—	—	3 083 333\$00	21 007 833\$00	13 503 998\$00	—	7 503 835\$00
3 697 083\$00	506 666\$00	—	3 190 417\$00	213 004 666\$00	99 081 906\$00	—	113 922 760\$00
16 666\$00	5 000\$00	—	11 666\$00	13 333 332\$00	2 159 666\$00	—	11 173 666\$00
584 416 666\$00	1 351 000 000\$00	+	766 583 334\$00	595 014 249\$00	1 358 081 760\$00	+	763 067 511\$00
725 875 833\$00	725 450 800\$00	—	425 033\$00	738 249 999\$00	734 036 447\$00	—	4 213 552\$00
208 333\$00	—	—	208 333\$00	6 666 666\$00	4 389 830\$00	—	2 276 836\$00
183 333\$00	—	—	183 333\$00	9 814 416\$00	5 228 333\$00	—	4 586 083\$00
2 091 666\$00	—	—	2 091 666\$00	157 659 832\$00	34 001 694\$00	—	123 658 138\$00
391 666\$00	270 000\$00	—	121 666\$00	10 833 332\$00	6 840 800\$00	—	3 992 532\$00
166 666\$00	—	—	166 666\$00	12 610 832\$00	3 799 300\$00	—	8 811 532\$00
33 333\$00	—	—	33 333\$00	3 959 583\$00	2 641 264\$00	—	1 318 319\$00
6 964 583\$00	6 497 914\$00	—	466 669\$00	160 425 249\$00	127 608 174\$00	—	32 817 075\$00
8 976 250\$00	2 202 315\$00	—	6 773 935\$00	500 000 000\$00	326 003 135\$50	—	173 996 864\$50
623 895 250\$00	—	—	623 895 250\$00	686 500 000\$00	—	—	686 500 000\$00
1 998 071 493\$00	2 120 886 861\$00	+	122 815 368\$00	3 719 090 821\$00	3 261 083 698\$50	—	458 007 122\$50
-	-	-	-	559 149 250\$00	4 590 000\$00	—	554 559 250\$00
-	-	-	-	4 278 240 071\$00	3 265 673 698\$50	—	1 012 566 372\$50
71 416 666\$00	—	—	71 416 666\$00	471 833 332\$00	23 416 666\$00	—	448 416 666\$00
25 000 000\$00	—	—	25 000 000\$00	1 374 999 166\$00	297 541 004\$00	—	1 077 458 162\$00
947 690 250\$00	9 315 653\$50	—	938 374 596\$50	4 239 166 666\$00	2 315 414 685\$00	—	1 923 751 981\$00
—	—	—	—	5 723 333 333\$00	3 993 090 248\$00	—	1 730 243 085\$00
60 208 333\$00	—	—	60 208 333\$00	3 451 666 666\$00	1 270 045 000\$00	—	2 181 621 666\$00
45 579 166\$00	—	—	45 579 166\$00	51 424 999\$00	—	—	51 424 999\$00
1 149 894 415\$00	9 315 653\$50	—	1 140 578 761\$50	15 312 424 162\$00	7 899 507 603\$00	—	7 412 916 559\$00
-	-	-	-	3 755 333\$00	—	—	3 755 333\$00
-	-	-	-	15 316 179 495\$00	7 899 507 603\$00	—	7 416 671 892\$00
8 690 833\$00	75 000\$00	—	8 615 833\$00	93 687 333\$00	24 863 451\$00	—	68 823 882\$00
404 166\$00	20 000\$00	—	384 166\$00	8 459 249\$00	3 567 418\$00	—	4 891 831\$00
78 750\$00	—	—	78 750\$00	4 709 916\$00	2 484 129\$00	—	2 225 787\$00
27 097 500\$00	741 666\$00	—	26 355 834\$00	108 765 500\$00	37 548 436\$00	—	71 217 064\$00
7 244 166\$00	783 332\$00	—	6 460 834\$00	338 553 249\$00	269 151 500\$00	—	69 401 749\$00
—	—	—	—	5 916 666 666\$00	4 249 467 999\$00	—	1 667 198 667\$00
166 666\$00	83 331\$00	—	83 335\$00	1 730 042 666\$00	1 715 730 936\$00	—	14 311 730\$00
9 471 250\$00	45 000\$00	—	9 426 250\$00	113 046 500\$00	60 442 298\$00	—	52 604 202\$00
209 166\$00	—	—	209 166\$00	3 906 832\$00	2 174 100\$00	—	1 732 732\$00
58 050 000\$00	35 000\$00	—	58 015 000\$00	590 186 333\$00	330 108 251\$00	—	260 078 082\$00
6 333 333\$00	—	—	6 333 333\$00	39 984 083\$00	23 518 570\$00	—	16 465 513\$00
40 092 658 750\$00	21 645 452 772\$50	—	18 447 205 977\$50	102 029 273 750\$00	82 623 191 431\$50	—	19 406 082 318\$50
314 493 833\$00	11 500 000\$00	—	302 993 833\$00	4 528 055 749\$00	3 494 687 337\$50	—	1 033 368 411\$50

Designação da despesa	Despesas correntes		
	Duodécimos	Autorizações de pagamento expedidas	Diferenças
50 Investimentos do Plano	-\$-	-\$-	-\$-
60 Despesas excepcionais	20 250 500 000\$00	10 504 726 217\$00	— 9 745 773 783\$00
70 Recursos próprios comunitários	2 478 583 333\$00	-\$-	— 2 478 583 333\$00
<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	97 709 522 746\$00	81 682 925 972\$50	— 16 026 596 773\$50
80 Contas de ordem	-	-	-
<i>Total geral</i>	-	-	-

07 — Ministério da Administração Interna

01 Gabinetes dos membros do Governo e Serviços de Apoio	287 259 416\$00	239 643 300\$50	— 47 616 115\$50
02 Serviços e Forças de Segurança	4 849 731 250\$00	4 739 078 901\$00	— 110 652 349\$00
50 Investimentos do Plano	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	5 136 990 666\$00	4 978 722 201\$50	— 158 268 464\$50
80 Contas de ordem	-	-	-
<i>Total geral</i>	-	-	-

08 — Ministério da Justiça

01 Gabinetes dos membros do Governo e serviços de apoio	88 864 250\$00	72 385 261\$00	— 16 478 989\$00
02 Serviços judiciais	474 833 833\$00	946 684 879\$00	+ 471 851 046\$00
03 Serviços de registo e identificação	38 206 750\$00	31 489 965\$00	— 6 716 785\$00
04 Planeamento e informática	39 935 416\$00	31 099 520\$00	— 8 835 896\$00
05 Segurança, prevenção e combate à delinquência e à criminalidade	946 051 833\$00	832 651 118\$00	— 113 400 715\$00
50 Investimentos do Plano	33 305 916\$00	-\$-	— 33 305 916\$00
<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	1 621 197 998\$00	1 914 310 743\$00	+ 293 112 745\$00
80 Contas de ordem	-	-	-
<i>Total geral</i>	-	-	-

09 — Ministério dos Negócios Estrangeiros

01 Gabinetes dos membros do Governo	407 342 333\$00	319 984 830\$00	— 87 357 503\$00
02 Serviços diplomáticos e consulares	1 149 776 833\$00	1 340 149 030\$50	+ 190 372 197\$50
03 Encargos comuns das relações externas	158 333 333\$00	16 000 000\$00	— 142 333 333\$00
50 Investimentos do Plano	5 000 000\$00	-\$-	— 5 000 000\$00
<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	1 720 452 499\$00	1 676 133 860\$50	— 44 318 638\$50
<i>Total geral</i>	-	-	-

10 — Ministério do Planeamento e da Administração do Território

01 Gabinetes dos membros do Governo	76 716 666\$00	14 557 598\$00	— 62 159 068\$00
02 Serviços Centrais de Coordenação e Apoio	612 576 250\$00	417 252 187\$00	— 195 324 063\$00
03 Serviços da Área da Administração Local, Planeamento e Desenvolvimento Regional	6 605 217 000\$00	6 472 498 952\$00	— 132 718 048\$00
04 Serviços da Área do Ordenamento do Território, Ambiente e Consumidor	352 176 083\$00	272 325 119\$50	— 79 850 963\$50
50 Investimentos do Plano	678 945 083\$00	-\$-	— 678 945 083\$00
<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	8 325 631 082\$00	7 176 633 856\$50	— 1 148 997 225\$50
80 Contas de ordem	-	-	-
<i>Total geral</i>	-	-	-

Despesas de capital			Total das despesas		
Duodécimos	Autorizações de pagamento expedidas	Diferenças	Duodécimos	Autorizações de pagamento expedidas	Diferenças
16 666 666\$00	-\$- —	16 666 666\$00	16 666 666\$00	-\$- —	16 666 666\$00
25 888 583 333\$00	559 854 778\$00 —	25 328 728 555\$00	46 139 083 333\$00	11 064 580 995\$00 —	35 074 502 338\$00
-\$-	-\$-	-\$-	2 478 583 333\$00	-\$-	2 478 583 333\$00
66 430 148 412\$00	22 218 590 879\$50 —	44 211 557 532\$50	164 139 671 158\$00	103 901 516 852\$00 —	60 238 154 306\$00
-	-	-	151 741 666\$00	8 000 000\$00 —	143 741 666\$00
-	-	-	164 291 412 824\$00	103 909 516 852\$00 —	60 381 895 972\$00
18 124 333\$00	4 715 832\$00 —	13 408 501\$00	305 383 749\$00	244 359 132\$50 —	61 024 616\$50
94 885 000\$00	60 426 000\$00 —	34 459 000\$00	4 944 616 250\$00	4 799 504 901\$00 —	145 111 349\$00
91 666 666\$00	-\$- —	91 666 666\$00	91 666 666\$00	-\$-	91 666 666\$00
204 675 999\$00	65 141 832\$00 —	139 534 167\$00	5 341 666 665\$00	5 043 864 033\$50 —	297 802 631\$50
-	-	-	267 520 833\$00	39 005 296\$00 —	228 515 537\$00
-	-	-	5 609 187 498\$00	5 082 869 329\$50 —	526 318 168\$50
1 635 750\$00	1 424 332\$00 —	211 418\$00	90 500 000\$00	73 809 593\$00 —	16 690 407\$00
1 166 166\$00	-\$- —	1 166 166\$00	475 999 999\$00	946 684 879\$00 +	470 684 880\$00
293 250\$00	-\$- —	293 250\$00	38 500 000\$00	31 489 965\$00 —	7 010 035\$00
231 250\$00	-\$- —	231 250\$00	40 166 666\$00	31 099 520\$00 —	9 067 146\$00
7 114 833\$00	2 091 874\$00 —	5 022 959\$00	953 166 666\$00	834 742 992\$00 —	118 423 674\$00
300 944 083\$00	-\$- —	300 944 083\$00	334 249 999\$00	-\$-	334 249 999\$00
311 385 332\$00	3 516 206\$00 —	307 869 126\$00	1 932 583 330\$00	1 917 826 949\$00 —	14 756 381\$00
-	-	-	85 908 333\$00	17 734 757\$00 —	68 173 576\$00
-	-	-	2 018 491 663\$00	1 935 561 706\$00 —	82 929 957\$00
8 491 000\$00	2 244 666\$00 —	6 246 334\$00	415 833 333\$00	322 229 496\$00 —	93 603 837\$00
17 723 166\$00	-\$- —	17 723 166\$00	1 167 499 999\$00	1 340 149 030\$50 +	172 649 031\$50
-\$-	-\$-	-\$-	158 333 333\$00	16 000 000\$00 —	142 333 333\$00
25 000 000\$00	-\$- —	25 000 000\$00	30 000 000\$00	-\$-	30 000 000\$00
51 214 166\$00	2 244 666\$00 —	48 969 500\$00	1 771 666 665\$00	1 678 378 526\$50 —	93 288 138\$50
-	-	-	1 771 666 665\$00	1 678 378 526\$50 —	93 288 138\$50
1 624 583\$00	10 000\$00 —	1 614 583\$00	78 341 249\$00	14 567 598\$00 —	63 773 651\$00
6 113 333\$00	491 330\$00 —	5 622 003\$00	618 689 583\$00	417 743 517\$00 —	200 946 066\$00
4 314 943 166\$00	4 279 904 000\$00 —	35 039 166\$00	10 920 160 166\$00	10 752 402 952\$00 —	167 757 214\$00
1 416 250\$00	70 000\$00 —	1 346 250\$00	353 592 333\$00	272 395 119\$50 —	81 197 213\$50
1 683 615 666\$00	-\$- —	1 683 615 666\$00	2 362 560 749\$00	-\$-	2 362 560 749\$00
6 007 712 998\$00	4 280 475 330\$00 —	1 727 237 668\$00	14 333 344 080\$00	11 457 109 186\$50 —	2 876 234 893\$50
-	-	-	197 076 583\$00	60 000 000\$00 —	137 076 583\$00
-	-	-	14 530 420 663\$00	11 517 109 186\$50 —	3 013 311 476\$50

Designação da despesa		Despesas correntes		
		Duodécimos	Autorizações de pagamento expedidas	Diferenças
11 — Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação				
01	Gabinetes dos membros do Governo.....	416 488 416\$00	368 757 762\$00	— 47 730 654\$00
02	Secretaria-Geral.....	58 498 583\$00	46 039 323\$00	— 12 459 260\$00
03	Sector agro-alimentar.....	926 547 583\$00	896 258 908\$00	— 30 288 675\$00
04	Sector das pescas.....	131 796 333\$00	117 510 149\$00	— 14 286 184\$00
50	Investimentos do Plano.....	403 804 083\$00	-\$-	— 403 804 083\$00
	<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	1 937 134 998\$00	1 428 566 142\$00	— 508 568 856\$00
80	Contas de ordem.....	-	-	-
	<i>Total geral</i>	-	-	-
12 — Ministério da Indústria e Energia				
01	Gabinetes dos membros do Governo, serviços de apoio, coordenação regional e controlo e administração industrial.....	392 505 333\$00	277 949 181\$50	— 114 556 151\$50
02	Serviços de administração energética.....	28 750 000\$00	24 355 655\$00	— 4 394 345\$00
50	Investimentos do Plano.....	226 886 416\$00	-\$-	— 226 886 416\$00
	<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	648 141 749\$00	302 304 836\$50	— 345 836 912\$50
80	Contas de ordem.....	-	-	-
	<i>Total geral</i>	-	-	-
13 — Ministério do Emprego e da Segurança Social				
01	Gabinetes dos membros do Governo e serviços de apoio.....	4 661 494 916\$50	4 598 160 037\$00	— 63 334 879\$00
02	Serviços da área da administração do trabalho.....	140 005 166\$00	119 682 619\$00	— 20 322 547\$00
03	Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu.....	8 597 666\$00	5 348 538\$00	— 3 249 128\$00
04	Serviços da área do sistema de segurança social.....	85 897 916\$00	69 785 656\$00	— 16 112 260\$00
50	Investimentos do Plano.....	1 408 333\$00	-\$-	— 1 408 333\$00
	<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	4 897 403 997\$00	4 792 976 850\$00	— 104 427 147\$00
80	Contas de ordem.....	-	-	-
	<i>Total geral</i>	-	-	-
14 — Ministério da Educação				
01	Gabinetes, serviços centrais e regionais.....	2 830 521 583\$00	2 170 468 985\$00	— 660 052 598\$00
02	Estabelecimentos de ensino não superior.....	20 845 397 500\$00	20 367 819 253\$50	— 477 578 246\$50
03	Estabelecimentos do ensino superior e estabelecimentos diversos.....	4 345 649 000\$00	3 666 769 290\$00	— 678 879 710\$00
50	Investimentos do Plano.....	303 618 083\$00	-\$-	— 303 618 083\$00
	<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	28 325 186 166\$00	26 205 057 528\$50	— 2 120 128 637\$50
80	Contas de ordem.....	-	-	-
	<i>Total geral</i>	-	-	-
15 — Ministério da Saúde				
01	Gabinetes dos membros do Governo e serviços de apoio.....	39 471 500\$00	25 862 621\$00	— 13 608 879\$00
02	Planeamento e controlo de equipamentos e recursos de saúde.....	23 018 709 250\$00	22 999 189 565\$00	— 19 519 685\$00
03	Cuidados de saúde.....	84 175 000\$00	57 615 089\$00	— 26 559 911\$00
50	Investimentos do Plano.....	4 791 666\$00	-\$-	— 4 791 666\$00
	<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	23 147 147 416\$00	23 082 667 275\$00	— 64 480 141\$00
80	Contas de ordem.....	-	-	-
	<i>Total geral</i>	-	-	-

Despesas de capital			Total das despesas		
Duodécimos	Autorizações de pagamento expedidas	Diferenças	Duodécimos	Autorizações de pagamento expedidas	Diferenças
18 500 000\$00	10 258 328\$00	— 8 241 672\$00	434 988 416\$00	379 016 090\$00	— 55 972 326\$00
3 583 333\$00	-	— 3 583 333\$00	62 081 916\$00	46 039 323\$00	— 16 042 593\$00
8 338 750\$00	2 317 515\$00	— 6 021 235\$00	934 886 333\$00	898 576 423\$00	— 36 309 910\$00
6 913 666\$00	3 265 000\$00	— 3 648 666\$00	138 709 999\$00	120 775 149\$00	— 17 934 850\$00
1 703 468 500\$00	-	— 1 703 468 500\$00	2 107 272 583\$00	-	— 2 107 272 583\$00
1 740 804 249\$00	15 840 843\$00	— 1 724 963 406\$00	3 677 939 247\$00	1 444 406 985\$00	— 2 233 532 262\$00
-	-	-	1 068 446 916\$00	357 220 459\$00	— 711 226 457\$00
-	-	-	4 746 386 163\$00	1 801 627 444\$00	— 2 944 758 719\$00
20 411 333\$00	200 000\$00	— 20 211 333\$00	412 916 666\$00	278 149 181\$50	— 134 767 484\$50
-	-	— -	28 750 000\$00	24 355 655\$00	— 4 394 345\$00
1 147 946 916\$00	-	— 1 147 946 916\$00	1 374 833 332\$00	-	— 1 374 833 332\$00
1 168 358 249\$00	200 000\$00	— 1 168 158 249\$00	1 816 499 998\$00	302 504 836\$50	— 1 513 995 161\$50
-	-	-	384 210 500\$00	45 582 686\$00	— 338 627 814\$00
-	-	-	2 200 710 498\$00	348 087 522\$50	— 1 852 622 975\$50
2 556 000\$00	216 000\$00	— 2 340 000\$00	4 664 050 916\$00	4 598 376 037\$00	— 65 674 879\$00
1 201 500\$00	-	— 1 201 500\$00	141 206 666\$00	119 682 619\$00	— 21 524 047\$00
83 333\$00	-	— 83 333\$00	8 680 999\$00	5 348 538\$00	— 3 332 461\$00
163 500\$00	-	— 163 500\$00	86 061 416\$00	69 785 656\$00	— 16 275 760\$00
326 750 000\$00	-	— 326 750 000\$00	328 158 333\$00	-	— 328 158 333\$00
330 754 333\$00	216 000\$00	— 330 538 333\$00	5 228 158 330\$00	4 793 192 850\$00	— 434 965 480\$00
-	-	-	3 333 333\$00	-	— 3 333 333\$00
-	-	-	5 231 491 663\$00	4 793 192 850\$00	— 438 298 813\$00
124 361 750\$00	85 550 158\$00	— 38 811 592\$00	2 954 883 333\$00	2 256 019 143\$00	— 698 864 190\$00
40 602 500\$00	47 500\$00	— 40 555 000\$00	20 886 000 000\$00	20 367 866 753\$50	— 518 133 246\$50
155 134 333\$00	38 380 248\$00	— 116 754 085\$00	4 500 783 333\$00	3 705 149 538\$00	— 795 633 795\$00
2 789 298 583\$00	-	— 2 789 298 583\$00	3 092 916 666\$00	-	— 3 092 916 666\$00
3 109 397 166\$00	123 977 906\$00	— 2 985 419 260\$00	31 434 583 332\$00	26 329 035 434\$50	— 5 105 547 897\$50
-	-	-	1 058 065 500\$00	20 463 104\$00	— 1 037 602 396\$00
-	-	-	32 492 648 832\$00	26 349 498 538\$50	— 6 143 150 293\$50
945 166\$00	50 000\$00	— 895 166\$00	40 416 666\$00	25 912 621\$00	— 14 504 045\$00
1 040 750\$00	75 000\$00	— 965 750\$00	23 019 750 000\$00	22 999 264 565\$00	— 20 485 435\$00
658 333\$00	-	— 658 333\$00	84 833 333\$00	57 615 089\$00	— 27 218 244\$00
977 458 333\$00	-	— 977 458 333\$00	982 249 999\$00	-	— 982 249 999\$00
980 102 582\$00	125 000\$00	— 979 977 582\$00	24 127 249 998\$00	23 082 792 275\$00	— 1 044 457 723\$00
-	-	-	252 145 083\$00	222 545 000\$00	— 29 600 083\$00
-	-	-	24 379 395 081\$00	23 305 337 275\$00	— 1 074 057 806\$00

Designação da despesa	Despesas correntes		
	Duodécimos	Autorizações de pagamento expedidas	Diferenças
16 — Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações			
01 Gabinetes dos membros do Governo	48 505 500\$00	19 597 583\$00	— 28 907 917\$00
02 Serviços centrais, de inspecção e investigação	623 914 000\$00	461 263 136\$00	— 162 650 864\$00
03 Serviços de Transportes e Comunicações	258 745 833\$00	255 458 762\$00	— 3 287 071\$00
04 Direcção-Geral de Portos	34 739 083\$00	32 201 386\$00	— 2 537 697\$00
05 Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais ...	98 149 166\$00	49 481 235\$00	— 48 667 931\$00
50 Investimentos do Plano	269 600 000\$00	- \$-	— 269 600 000\$00
<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	1 333 653 582\$00	818 002 102\$00	— 515 651 480\$00
80 Contas de ordem	-	-	-
<i>Total geral</i>	-	-	-
17 — Ministério do Comércio e Turismo			
01 Gabinetes dos membros do Governo e serviços de apoio	571 907 416\$00	554 179 159\$00	— 17 728 257\$00
02 Serviços operativos	181 159 833\$00	155 163 108\$00	— 25 996 725\$00
03 Inspeção-Geral de Jogos	52 058 000\$00	19 030 731\$00	— 33 027 269\$00
50 Investimentos do Plano	98 916 666\$00	- \$-	— 98 916 666\$00
<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	904 041 915\$00	728 372 998\$00	— 175 668 917\$00
80 Contas de ordem	-	-	-
<i>Total geral</i>	-	-	-
<i>Total das despesas correntes</i>	191 590 053 889\$00	163 817 063 153\$00	— 27 772 990 736\$00
<i>Total das despesas de capital</i>	-	-	-
<i>Total das contas de ordem</i>	-	-	-
<i>Total das despesas</i>	-	-	-

Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 16 de Março de 1990. — O Director-Geral, *António Manuel*

Despesas de capital			Total das despesas		
Duodécimos	Autorizações de pagamento expedidas	Diferenças	Duodécimos	Autorizações de pagamento expedidas	Diferenças
2 201 250\$00	- \$- —	2 201 250\$00	50 706 750\$00	19 597 583\$00 —	31 109 167\$00
11 638 750\$00	3 650 000\$00 —	7 988 750\$00	635 552 750\$00	464 913 136\$00 —	170 639 614\$00
245 482 666\$00	53 052 499\$00 —	192 430 167\$00	504 228 499\$00	308 511 261\$00 —	195 717 238\$00
833 333\$00	- \$- —	833 333\$00	35 572 416\$00	32 201 386\$00 —	3 371 030\$00
4 091 666\$00	- \$- —	4 091 666\$00	102 240 832\$00	49 481 235\$00 —	52 759 597\$00
6 210 229 166\$00	- \$- —	6 210 229 166\$00	6 479 829 166\$00	- \$- —	6 479 829 166\$00
6 474 476 831\$00	56 702 499\$00 —	6 417 774 332\$00	7 808 130 413\$00	874 704 601\$00 —	6 933 425 812\$00
-	-	-	456 732 000\$00	110 506 000\$00 —	346 226 000\$00
-	-	-	8 264 862 413\$00	985 210 601\$00 —	7 279 651 812\$00
3 608 916\$00	3 393 166\$00 —	215 750\$00	575 516 332\$00	557 572 325\$00 —	17 944 007\$00
1 657 166\$00	91 600\$00 —	1 565 566\$00	182 816 999\$00	155 254 708\$00 —	27 562 291\$00
2 841 666\$00	- \$- —	2 841 666\$00	54 899 666\$00	19 030 731\$00 —	35 868 935\$00
33 000 000\$00	- \$- —	33 000 000\$00	131 916 666\$00	- \$- —	131 916 666\$00
41 107 748\$00	3 484 766\$00 —	37 622 982\$00	945 149 663\$00	731 857 764\$00 —	213 291 899\$00
-	-	-	2 335 314 000\$00	16 500 000\$00 —	2 318 814 000\$00
-	-	-	3 280 463 663\$00	748 357 764\$00 —	2 532 105 899\$00
89 998 103 973\$00	28 900 718 442\$00 —	61 097 385 531\$00	-	-	-
-	-	-	6 823 399 330\$00	902 147 302\$00 —	5 921 252 028\$00
-	-	-	288 411 557 192\$00	193 619 928 897\$00 —	94 791 628 295\$00

Barbosa da Silva.



Ano económico de 1990

Janeiro

Mapa das receitas e despesas de c/ de operações de tesouraria no mês supra-indicado, com discriminação das rubricas que apresentam movimento no referido período

Rubricas	Entrada	Saída
CLASSE I		
Rendimentos administrativos e outros		
Câmaras municipais — Contribuição predial	896 114 679\$40	659 809 476\$00
Câmaras municipais — Imposto sobre veículos	6 120 613\$00	9 662 855\$00
Câmaras municipais — Imposto de turismo	12 941 088\$00	6 889 180\$50
Câmaras municipais — Imposto de mais-valias	190 527 130\$00	252 324 185\$50
Câmaras municipais — Sisa	2 708 776 851\$00	2 765 070 845\$00
Câmaras municipais — Impostos directos	149 933 427\$10	102 974 672\$50
Câmaras municipais — Impostos indirectos	1 716\$00	1 716\$00
Câmaras municipais — Adicional sobre a renda cobrada pelo Estado relativa à produção de energia eléctrica, nos termos do Decreto-Lei n.º 43 335, de 19 de Novembro de 1960	414 229\$00	-\$-
Assembleias distritais (impostos para as)	55 907\$00	496\$00
Regiões autónomas (receitas para as)	4 177 855 681\$50	5 042 112 438\$00
Instituto Nacional de Garantia Agrícola (INGA)	1 574 377 467\$00	1 229 572 265\$00
Correios e Telecomunicações de Portugal	343 402\$00	168 734\$00
Fundo de Socorro Social	146 628\$00	-\$-
Imprensa Nacional-Casa da Moeda — Venda de impressos	20 289 984\$00	12 075 778\$00
Liga dos Combatentes (estampilhas)	1 460 450\$00	624 078\$00
Receitas dos estabelecimentos referidos no Decreto-Lei n.º 36 448, de 1 de Agosto de 1947	751 835\$00	6 975\$00
Receitas cobradas através dos tribunais tributários de 1.ª instância	310 839 578\$50	208 570 470\$50
Zonas de turismo	22 929\$90	63 799\$00
Total da classe I	10 050 973 596\$40	10 289 927 964\$00
CLASSE II		
Descontos para serviços de previdência, assistência e cooperação social		
Caixa Geral de Aposentações	1 010 562 597\$00	391 516 599\$00
Pensões de sobrevivência do ultramar	1 315\$00	-\$-
Montepio dos Servidores do Estado	207 044 862\$00	85 355 833\$00
Caixa de Previdência Aduaneira	93 895\$00	-\$-
Caixa de Previdência dos Funcionários do Ministério da Educação	560 721\$00	510 943\$00
Cofre de Previdência	10 009 918\$50	7 939 548\$50
Cofre de Previdência das Forças Armadas	4 818\$00	4 590\$00
Obra Social do Ministério da Educação	209 673\$00	181 351\$00
Assistência na tuberculose aos funcionários e seus familiares — C/ quotizações	18 034 284\$00	30\$00
Hospital de Egas Moniz — Assistência especial aos funcionários do extinto Ministério do Ultramar	24\$00	-\$-
Instituto do Professorado Oficial Português	232 440\$00	214 934\$00
Serviços Sociais das Forças Armadas	29 238\$00	40 414\$00
Serviços Sociais da Guarda Fiscal	32 718\$00	-\$-
Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana	-\$-	300\$00
Serviços Sociais do Ministério das Finanças	111 075\$00	50 225\$00
Serviços Sociais do Ministério da Saúde	332 685\$00	-\$-
Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros	225 952\$00	-\$-
Sindicatos — C/ quotizações	10 814 590\$00	6 493 263\$00
Total da classe II	1 258 300 805\$50	492 308 030\$50
CLASSE III		
Depósitos em cofres do Tesouro		
Cauções de responsáveis	23 700\$00	-\$-
Depósito de garantia de despesas realizadas pelo Estado a requisição de particulares	215 750\$00	218 161\$00
Receitas aduaneiras sujeitas a liquidação	574 955 561\$50	614 245 980\$50
Receitas do ISP sujeitas a liquidação	431 097 462\$00	340 633 553\$00

Rubricas	Entrada	Saída
Restituições de receitas aduaneiras	17 518 297\$00	17 518 297\$00
Associação de Solidariedade Social dos Professores	2 998\$00	-\$-
Conta Especial — Empréstimo do BIRD n.º 2175-PO	-\$-	26 150 286\$00
Conta Especial — Empréstimo do BIRD n.º 2840-PO	336 729 224\$50	836 484 850\$00
Comissão das Comunidades Europeias — Fundo Europeu de Desenvolvimento	436 146 234\$00	359 432 000\$00
Comissão das Comunidades Europeias — Recursos próprios	8 967 611 959\$00	21 491 937 010\$00
Contribuição da CEE — FEDER	15 595 830 023\$50	4 943 731 464\$50
Transferências da CEE — FEOGA — Garantia (adiantamentos)	4 232 000 000\$00	4 232 000 000\$00
Outras transferências comunitárias	31 153 317\$50	17 008 895\$50
Contribuição da CEE — FEOGA — Orientação	129 702 514\$00	129 702 514\$00
CEE — Linha Orçamental — 772	235 324 193\$00	235 324 193\$00
Contribuição da CEE — PEDIP	5 583 031 569\$00	5 695 177 239\$00
Custas em processos das contribuições e impostos	156 709 281\$00	152 287 978\$00
Depósitos de custas, multas e emolumentos a distribuir nos termos da alínea b) do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 48 405, de 29 de Maio de 1968	1 392 635\$00	-\$-
Depósito c/ emolumentos pessoais, cobrados nas direcções e repartições de finanças	21 727 981\$00	19 042 297\$50
Depósito c/ louvados nas avaliações por contestação de valores e outras	3 010 505\$00	5 440 149\$50
Depósito c/ ultramar	273 671\$00	15 444\$00
Depósitos diversos	176 507 366\$00	144 504 936\$00
Depósitos de diversas proveniências	307 899 776\$50	346 296 210\$50
Depósito do remanescente de abonos para falhas — n.º 7 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 519-A1/79, de 29 de Dezembro	3 271 420\$00	-\$-
Depósito de sobras — n.º 5 do artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 519-A1/79, de 29 de Dezembro	370 048\$00	227 992\$50
Imposto profissional — Compensação, Decreto-Lei n.º 415/87, de 31 de Dezembro	-\$-	50 239\$00
Multas — Parte pertencente aos autuantes e denunciante	2 430 255\$00	10 107 090\$50
Multas por infracções fiscais — Parte dos funcionários das contribuições e impostos	19 451 854\$00	78 555 380\$00
Seguro de grupo — Aliança Seguradora	645\$00	-\$-
Seguro de grupo — Fidelidade	5 715\$00	-\$-
Seguro de grupo — Império	4 175 057\$00	2 793 063\$00
Seguro de grupo — Mundial Confiança	45 685\$00	62 600\$00
Seguro de grupo — Victória	3 593 156\$00	2 411 045\$00
Seguro de adesão — Grupo AP — Tranquilidade	343 645\$00	335 512\$00
Tesouraria da Fazenda Pública — Fundo permanente	5 438 033\$50	2 721 614\$00
<i>Total da classe III</i>	<i>37 277 989 532\$00</i>	<i>39 704 415 995\$00</i>

CLASSE V

Bancos e operações de crédito

Caixa Geral de Depósitos em c/ com o Tesouro	353 119 843\$30	91 525 289\$50
Banco de Portugal — C/ depósito n.º 91 014	33 485 761 800\$00	33 485 815 000\$00
Bancos no estrangeiro	31 558 766 057\$50	48 120 603 776\$00
Aplicações efectuadas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 49 240: Outras aplicações rentáveis	31 236 089\$00	-\$-
Aplicações efectuadas nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei Orçamental para 1990	-\$-	6 000 000 000\$00
Aplicações efectuadas ao abrigo do Programa CIFRE	56 419 374\$00	-\$-
Aplicações do produto do empréstimo do BIRD — Trás-os-Montes	6 256 993\$00	-\$-
Aplicações do produto do empréstimo externo do Banco Mundial, DFC II — Acordo de 27 de Junho de 1979	7 578 468\$00	-\$-
Aplicações do produto do empréstimo externo do Banco Mundial (PMEI II) — Acordo de 27 de Maio de 1983	33 914 019\$00	-\$-
Encargos com as aplicações efectuadas ao abrigo do Programa CIFRE	607 178\$00	-\$-
Juros de depósitos à ordem efectuados nos banqueiros do Tesouro no estrangeiro	279 814\$50	-\$-
Juros de depósitos a prazo efectuados nos banqueiros do Tesouro no estrangeiro	19 111 630\$00	26 528\$00
Produto da alienação de acções da Companhia de Seguros Tranquilidade, S. A. — «Pequenos subscritores residentes e emigrantes»	-\$-	1 817 000\$00
Produto da alienação de acções da Companhia de Seguros Tranquilidade, S. A. — «Taxa de Bolsa»	-\$-	913\$00
Produto da alienação de acções da Companhia de Seguros Tranquilidade, S. A. — «Taxa de corretagem»	-\$-	9 178\$00
Produto da alienação das acções da Aliança Seguradora, S. A. — «Pequenos subscritores e emigrantes»	-\$-	18 400\$00
Produto da emissão de bilhetes do Tesouro	180 775 773 098\$00	298 862 969 193\$00
Produto do empréstimo do BEI/PG II — ECU, 40 milhões — II de Dezembro de 1987 — 470	1 290 578 000\$00	1 290 578 000\$00
Produto do empréstimo do BEI/PG-III — 492	1 471 602 000\$00	1 471 602 000\$00
Produto do empréstimo do BIRD/USD, 50 milhões — Projecto Estradas III — Lei n.º 49/86 — 459	836 484 850\$00	336 729 224\$50
Produto do empréstimo — FDSCE/Saneamento Costa Estoril — 493	3 000 000 000\$00	1 300 000 000\$00
Produto do empréstimo — Fonds de Réétablissement du Conseil de l'Europe	-\$-	3 000 000 000\$00

Rubricas	Entrada	Saída
Produto do empréstimo externo do Banco Mundial, destinado ao Projecto de Desenvolvimento Rural Integrado de Trás-os-Montes — Acordo de 11 de Março de 1983 ...	26 150 286\$00	-\$
Produto do empréstimo do KFW para financiamento de infra-estruturas municipais	5 585 653\$00	-\$
Rendimentos das aplicações efectuadas ao abrigo do Programa CIFRE	10 126 527\$00	-\$
Rendimentos das aplicações do empréstimo a FRESS, ao abrigo da Lei n.º 42/83, de 31 de Dezembro	22 668 000\$00	-\$
Rendimentos das aplicações do produto do empréstimo externo do Banco Mundial, DFC II — Acordo de 27 de Junho de 1979	1 014 904\$00	-\$
Rendimentos das aplicações do produto do empréstimo externo do Banco Mundial PMEI II — Acordo de 27 de Maio de 1983	10 464 274\$00	-\$
Rendimentos das aplicações do produto do empréstimo do BIRD — Trás-os-Montes...	13 228 879\$00	-\$
Rendimentos das operações de crédito activas de prazo superior a um ano	998 894 000\$00	-\$
Rendimentos provenientes das operações realizadas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 49 240	1 869 450\$50	-\$
Tesouro Público — Conta aplicações/Bilhetes do Tesouro	188 237 858 500\$00	180 775 773 098\$00
<i>Total da classe V</i>	<i>442 255 349 687\$80</i>	<i>574 737 467 600\$00</i>

CLASSE VI

Movimentação de fundos diversos

Fundo de cauções — C/ jóias	7 510\$00	25 000\$00
Fundo de cauções — C/ quotas	1 097 207\$00	-\$
Fundo de cauções — C/ sobras não reclamadas — N.º 6 do artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 519-A1/79, de 29 de Dezembro	79 814\$50	-\$
Vales de correio — Internacionais	2 535 227 674\$50	2 436 730 272\$50
Vales de correio — Nacionais	34 650 427 820\$50	32 277 630 045\$50
<i>Total da classe VI</i>	<i>37 186 840 026\$50</i>	<i>34 714 385 318\$00</i>

CLASSE VII

Operações diversas

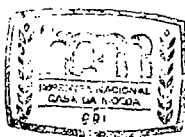
Alcances	105\$00	-\$
Cambiais	80 647 811 820\$50	76 428 694 133\$00
Antecipação de receitas — alínea a) do n.º 1 do art. 13.º da Lei do OE/90	107 887 835\$50	28 820 961 863\$50
Cobertura de risco de câmbio — Contrato BFN/BIRD, de 27 de Março de 1981	198 895 961\$00	-\$
Comissões aos revendedores de valores selados	-\$	34 690 241\$50
Diferenças de câmbio a liquidar	-\$	123 533\$00
Ex-FRAIP — Liquidação	3 033 204\$00	-\$
Ex-IGEF — Liquidação	1 000 000\$00	-\$
Execução de avales do Estado	27 583 252\$50	-\$
Execuções fiscais	3 664\$00	-\$
Deslocações CEE — Reembolsos	20 000 000\$00	4 087 115\$00
FFAPAP/CEE — Acordo de pré-adesão	415 369 779\$00	-\$
FFAPAP/CEE — Acordo de pré-adesão II	84 579 056\$00	-\$
FFAPAP/CEE — Apoio às organizações de produtores no domínio da pesca	4 318 127\$00	-\$
FFAPAP/CEE — Programa de apoio ao desenvolvimento agrário regional — PADAR	-\$	3 393\$00
FFAPAP/CEE — Programa de investigação agrária	22 627 704\$00	-\$
FFAPAP/CEE — Programa de melhoria das condições de produção animal e vegetal da Região de Entre Douro e Minho	-\$	398 467\$50
Fundo de garantia de avales concedidos pelo Estado	24 050 166\$50	-\$
Fundo para equipamento militar	131 219 875\$00	-\$
Fundo do Palácio da Independência	41 693\$50	6 000\$00
Montepio Geral	-\$	19 369\$00
Operações de amoeção	646 500\$00	-\$
Produto da taxa sobre ramas do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 182/88	509 939 150\$00	-\$
Titulos de anulação pagos nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 19 968, de 29 de Junho de 1931	68 274 722\$00	126 496 468\$00
Venda de moedas de cupro-níquel de 5 e 25 escudos	54 341 734\$00	-\$
<i>Total da classe VII</i>	<i>82 321 624 349\$50</i>	<i>105 415 480 583\$50</i>

Rubricas	Entrada	Saida
CLASSE VIII		
Contas de ordem		
Operações a liquidar	183 391 773\$00	26 873 007\$00
Operações de regularização da escrita orçamental	-S-	10 051 140\$50
Saldos do capítulo 60 do OE/88	-S-	333 654 333\$50
Saldos do capítulos 60 do OE/89	-S-	2 190 169 667\$00
<i>Total da classe VIII</i>	<i>183 391 773\$00</i>	<i>2 560 748 148\$00</i>

RESUMO

Rendimentos administrativos e outros	10 050 973 596\$40	10 289 927 964\$00
Descontos para serviços de previdência, assistência e cooperação social	1 258 300 805\$50	492 308 030\$50
Depósitos em cofres do Tesouro	37 277 989 532\$00	39 704 415 995\$00
Títulos, metais e outros valores	-S-	-S-
Bancos e operações de crédito	442 255 349 687\$80	574 737 467 600\$00
Movimentação de fundos diversos	37 186 840 026\$50	34 714 385 318\$00
Operações diversas	82 321 624 349\$50	105 415 480 583\$50
Contas de ordem	183 391 773\$00	2 560 748 148\$00
<i>Total geral</i>	<i>610 534 469 770\$70</i>	<i>767 914 733 639\$00</i>

Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 16 de Março de 1990. — O Director-Geral, *António Manuel Barbosa da Silva*.





DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8814/85

ISSN 0870-9963

IMPrensa Nacional-Casa da Moeda, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 5\$; preço por linha de anúncio, 104\$.

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

3 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTES NÚMEROS 330\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex

